Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Edição Extra N° 4236 | Sábado - 10 de Junho de 2023 | Florianópolis/SC

Sumário

EDIÇÃO EXTRA

Municípios

Consórcios

CINCATARINA 2

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
Codatos-paginas
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Publicação Nº 4872747
Atendimento: Fone/Fax (48) 3321 5300
dom@ciga.sc.gov.br

ASSINATURA DIGITAL
Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Consórcios

CINCATARINA

DECISÃO 1397_2023 ADESÃO MUNICÍPIO TURMALINA - MG - ARQUIVAMENTO - NEGATIVA DO FORNECEDOR

Publicação Nº 4872747

Processo Administrativo Eletrônico:	1397/2023-e
Interessado:	MUNICÍPIO DE TURMALINA - MG
Assunto:	Adesão a Ata de Registro de Preço, ATC000115/2022
Referência:	PAL 000115/2022-e, PE 0087/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face do pedido do Município de Turmalina - MG, foi instaurado procedimento administrativo visando verificar a viabilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC000115/2022, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000115/2022-e, Edital de Pregão, na forma eletrônico, nº 0087/2022. Demonstrada a vantajosidade, foi formulada consulta ao Fornecedor detentor do item. Ocorre que a manifestação do Fornecedor foi negativa. Assim, decido pelo ARQUIVAMENTO DO FEITO, remetendo-se cópia da presente decisão ao Município de Turmalina - MG.

Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 6 de junho de 2023.

Eloi Rönnau
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 529.063/2020

DECISÃO 1399_2023 ADESÃO MUNICÍPIO ARMAZÉM - SC - ARQUIVAMENTO - NEGATIVA DO FORNECEDOR

Publicação Nº 4872902

Processo Administrativo Eletrônico:	1399/2023-e
Interessado:	MUNICÍPIO DE ARMAZÉM - SC
Assunto:	Adesão a Ata de Registro de Preço, ATC000102/2022
Referência:	PAL 000102/2022-e, PE 0080/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face do pedido do Município de Armazém – SC, foi instaurado procedimento administrativo visando verificar a viabilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC000102/2022, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000102/2022-e, Edital de Pregão, na forma eletrônico, nº 0080/2022. Demosntrada a vantajosidade, foi formulada consulta ao Fornecedor detentor do item. Ocorre que a manifestação do Fornecedor foi negativa. Assim, decido pelo ARQUIVAMENTO DO FEITO, remetendo-se cópia da presente decisão ao Município de Armazém – SC.

Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 6 de junho de 2023.

Eloi Rönnau
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 529.063/2020

DECISÃO 1417_2023 ADESÃO MUNICÍPIO FAGUNDES VARELA - RS - AUTORIZAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 4873062

Processo Administrativo Eletrônico:	1417/2023-e
Interessado:	MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS
Assunto:	Adesão a Ata de Registro de Preço, ATC000119/2022
Referência:	PAL 000119/2022-e, PE 0009/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação do Fornecedor pela opção da aceitação do fornecimento da adesão a Ata de Registro de Preço nº ATC000119/2022, para fins de aquisição do seguinte item:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÍNIMA DE 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN19670)	IVECO TECTOR 27-320 (6X4) - 2023/2023 - COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M³	ON-HIGHWAY BRASIL LTDA	1 unidade	R$ 660.000,00

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante manifestação de adesão e aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica AUTORIZADA a aquisição e contratação do item 4 (tabela acima), por Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC000119/2022, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000119/2022-e, Edital de Pregão, na forma eletrônico, nº 0009/2023, conforme processo administrativo eletrônico nº 1417/2023-e.
É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do Município de Fagundes Varela – RS, não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.
Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.
Cumpra-se.
Florianópolis (SC), 9 de junho de 2023.

Eloi Rönnau
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 529.063/2020

AP23CIN0193_E-PAL 0052_15 - R.S. ELETRO LTDA

Publicação Nº 4872785

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL": 0052/2022-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 0037/2022

APOSTILAMENTO

ITEM 61

FORNECEDOR: R.S. ELETRO LTDA

CNPJ: 34.887.479/0001-41

R.S. ELETRO LTDA
CNPJ: 34.887.479/0001-41

Ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA

Assunto: Troca de modelo
Licitação PE 37/2022

R.S. ELETRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. º 34.887.479/0001-41, estabelecida na Rua Manoel Lino de Jesus, 687, na cidade de Lages-SC, por seu sócio administrador, ISRAEL PUCCI MACHADO PITZ SILVÉRIO, brasileiro, inscrito no CPF sob n. º 012.426.679-70, vem perante Vossa Senhoria **requerer a troca do modelo na AF 61343/2023 e no contrato em si.**

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

A empresa requerente participou do processo licitatório correlato ao Pregão Eletrônico n. º 37/2022, correlato ao processo administrativo "PAL" n.º 52/2022, cujo objeto era a "**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Eletrodomésticos e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA,** (...)", tendo sido vencedora de diversos itens no certame.

Ocorre que recentemente, ou seja, após a homologação do certame, o **LIQUIDIFICADOR DA MARCA BRITÂNIA MODELO BLQ1350** veio a faltar no distribuidor desta forma requeremos a **TROCA DO MODELO DA AF 61343/2023 E DO RESTANTE DO CONTRATO,** pois conseguimos comprar outro **MODELO B1000 DA MARCA BRITÂNIA** que atende todas as características do edital, anexo ficha técnica.

REQUER-SE

1. De início, a **SUSPENSÃO** na emissão de qualquer Autorização de Fornecimento até a análise do presente pedido, sob pena de acarretar prejuízos imensuráveis à empresa contratada, em total desacordo com os Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais aplicáveis a espécie;

2. Sucessivamente, na hipótese de **NÃO SER ACEITO** a troca de marca o cancelamento do contrato;

ISRAEL PUCCI MACHADO PITZ SILVERIO:01242667970

Assinado de forma digital por ISRAEL PUCCI MACHADO PITZ SILVERIO:01242667970
Dados: 2023.05.26 15:13:36 -03'00'

Lages, 26/05/2023.

ISRAEL PUCCI MACHADO PITZ SILVÉRIO
Sócio-Administrador

Rua Manoel Lino de Jesus, 687, Lages-SC
Fone: 49 3019-0315

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AP23CIN0193

DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 0052/2022-e

ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NAVEGANTES, CAMBORIU CAMARA DE VEREADORES, CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, FUNDACAO DE SAUDE DE LAURO MULLER, FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IMARUÍ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IMBITUBA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OURO VERDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI, MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MUNICÍPIO DE ARAQUARI, MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, MUNICÍPIO DE BIGUAÇU, MUNICÍPIO DE BOM JESUS, MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, MUNICÍPIO DE CAIBI, MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE CANELINHA, MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO, MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, MUNICÍPIO DE DONA EMMA, MUNÍCIPIO DE ERVAL VELHO, MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, MUNICÍPIO DE GASPAR, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MUNICÍPIO DE GRÃO PARÁ, MUNICÍPIO DE GRAVATAL, MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM, MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, MUNICÍPIO DE

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	IBIAM, MUNICÍPIO DE IBIRAMA, MUNICÍPIO DE IÇARA, MUNICÍPIO DE IMARUÍ, MUNICÍPIO DE IMBITUBA, MUNICÍPIO DE IOMERÊ, MUNICÍPIO DE IPUAÇU, MUNICÍPIO DE IPUMIRIM, MUNICÍPIO DE IRANI, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITÁ, MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, MUNICÍPIO DE JABORÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE JOAÇABA, MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX, MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LAGES, MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE, MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, MUNICÍPIO DE LONTRAS, MUNICÍPIO DE LUZERNA, MUNICÍPIO DE MAFRA, MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, MUNICÍPIO DE MAREMA, MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE, MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, MUNICÍPIO DE PAINEL, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, MUNICÍPIO DE PAPANDUVA, MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, MUNICÍPIO DE PAULO LOPES, MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES, MUNICÍPIO DE PERITIBA, MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, MUNICÍPIO DE PIRATUBA, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, MUNICÍPIO DE PORTO BELO, MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, MUNICÍPIO DE QUILOMBO, MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, MUNICÍPIO DE RIO RUFINO, MUNICÍPIO DE SALETE, MUNICÍPIO DE SANGÃO, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, MUNICÍPIO DE SCHROEDER, MUNICÍPIO DE SEARA, MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, MUNICÍPIO DE TAIÓ, MUNICÍPIO DE TANGARÁ, MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS, MUNICÍPIO DE TREVISO, MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, MUNICÍPIO DE TURVO, MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE URUBICI, MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, MUNICÍPIO DE VIDEIRA, MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, MUNICÍPIO DE XANXERÊ, MUNICÍPIO DE XAXIM, MUNICÍPIO DE ZORTÉA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA - SC, SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GASPAR.
FORNECEDOR:	R.S. ELETRO LTDA
ATA:	AT23CIN026505, AT23CIN040568, AT22CIN134696, AT23CIN046476, AT22CIN134697, AT22CIN134698, AT22CIN134699, AT22CIN134700, AT22CIN134701, AT22CIN134702, AT22CIN134703, AT22CIN134704, AT23CIN039485, AT22CIN134705, AT23CIN021877, AT22CIN134707, AT23CIN034285, AT22CIN134708, AT22CIN134706, AT22CIN134709, AT23CIN028165, AT22CIN134710, AT22CIN134711, AT22CIN134712,

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	AT22CIN134713, AT22CIN134714, AT22CIN134715, AT22CIN134716, AT22CIN134717, AT23CIN028166, AT22CIN134718, AT22CIN134719, AT22CIN134720, AT22CIN134721, AT22CIN134722, AT22CIN134723, AT22CIN134724, AT22CIN134725, AT22CIN134726, AT22CIN134727, AT22CIN142204, AT23CIN036718, AT23CIN030891, AT22CIN134728, AT22CIN143732, AT22CIN134729, AT22CIN134730, AT23CIN022739, AT22CIN134731, AT22CIN134732, AT22CIN134733, AT22CIN134734, AT22CIN134735, AT23CIN030892, AT22CIN134736, AT22CIN134737, AT22CIN134738, AT22CIN134739, AT22CIN134740, AT22CIN134741, AT22CIN134742, AT22CIN134743, AT22CIN134744, AT22CIN134745, AT22CIN134746, AT22CIN134747, AT22CIN134748, AT22CIN134749, AT23CIN032235, AT22CIN134750, AT23CIN050086, AT22CIN134751, AT22CIN134752, AT23CIN038657, AT22CIN134753, AT22CIN134754, AT22CIN134755, AT23CIN032195, AT22CIN134756, AT22CIN134757, AT22CIN134758, AT22CIN134759, AT22CIN134760, AT22CIN134761, AT22CIN134762, AT23CIN041815, AT22CIN134763, AT22CIN134764, AT22CIN134765, AT22CIN134766, AT22CIN134767, AT23CIN028789, AT22CIN134768, AT22CIN134769, AT22CIN134770, AT22CIN134771, AT22CIN134772, AT22CIN134773, AT22CIN134774, AT22CIN134775, AT22CIN134776, AT23CIN050762, AT22CIN134777, AT22CIN134778, AT22CIN134779, AT22CIN134780, AT22CIN134781, AT22CIN134782, AT22CIN134783, AT22CIN134784, AT22CIN134785, AT22CIN134786, AT23CIN034749, AT23CIN032008, AT22CIN134787, AT22CIN134788, AT22CIN134789, AT22CIN134790, AT22CIN134791, AT22CIN134792, AT22CIN134793, AT22CIN134794, AT22CIN134795, AT22CIN134796, AT22CIN134797, AT22CIN134798, AT22CIN134799, AT22CIN134800, AT22CIN134801, AT22CIN134802, AT22CIN134803, AT22CIN134804, AT22CIN134805, AT22CIN134806, AT22CIN134807, AT22CIN134808, AT22CIN134809, AT23CIN051208, AT22CIN134810, AT22CIN134811, AT22CIN134812, AT22CIN134813, AT22CIN134814, AT22CIN134815, AT22CIN134816, AT22CIN134817, AT23CIN022114, AT22CIN134818, AT23CIN050764, AT22CIN134819, AT22CIN134820, AT22CIN134821, AT22CIN134822, AT22CIN134823, AT22CIN134824, AT23CIN007434, AT22CIN134825, AT22CIN134826, AT22CIN134827, AT23CIN018240, AT22CIN134828, AT22CIN134829, AT22CIN134830, AT23CIN049064, AT22CIN134831, AT22CIN134832, AT22CIN134833, AT22CIN134834, AT22CIN134835, AT22CIN134836, AT22CIN134837, AT22CIN134838, AT22CIN134839, AT22CIN134840, AT22CIN134841, AT22CIN134842, AT22CIN134843, AT22CIN134844, AT22CIN134845, AT22CIN134846, AT22CIN134847, AT22CIN134848, AT22CIN134849, AT22CIN134850, AT22CIN134851, AT23CIN049642, AT22CIN134852, AT22CIN134853.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Eletrodomésticos e correlatos.
VALIDADE FINAL ARP:	07/09/2023
LICITAÇÃO:	e-PAL nº 0052/2022 – Pregão, na forma Eletrônica, nº 0037/2022 – Registro de Preço

Art. 1º - Fica alterado por apostilamento a marca do item das Atas de Registro de Preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUALIZADA
61	Unidade	Liquidificador 3l. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN12607)	BRITÂNIA BLQ1350	BRITÂNIA B1000P

Art. 2º - O presente termo de apostilamento tem como base a correspondência enviada em 26/05/2023 pela empresa R.S. ELETRO LTDA.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes das Atas de Registro de Preços que não colidirem com as modificações no presente instrumento.

Florianópolis (SC), 02 de junho de 2023.

ELOI RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2023.06.02 10:35:26 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

AP23CIN0194_E-PAL 0052_16 - R.S. ELETRO LTDA

Publicação Nº 4872786

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL": 0052/2022-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 0037/2022

APOSTILAMENTO

ITEM 44

FORNECEDOR: R.S. ELETRO LTDA

CNPJ: 34.887.479/0001-41

R.S. ELETRO LTDA
CNPJ: 34.887.479/0001-41

Ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA

Assunto: Troca de marca
Licitação PE 37/2022.
Processo 52/2022.

R.S. ELETRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. º 34.887.479/0001-41, estabelecida na Rua Manoel Lino de Jesus, 687, na cidade de Lages-SC, por seu sócio administrador, ISRAEL PUCCI MACHADO PITZ SILVÉRIO, brasileiro, inscrito no CPF sob n. º 012.426.679-70, vem perante Vossa Senhoria **requerer a troca de marca do item 44.**

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

A empresa requerente participou do processo licitatório correlato ao Pregão Eletrônico n. º 37/2022, correlato ao processo administrativo "PAL" n.º 52/2022, cujo objeto era a "**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Eletrodomésticos e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA,** (...)", tendo sido vencedora de diversos itens no certame.

Ocorre que, o produto ofertado pela empresa fornecedora saiu de linha de produção, assim sendo não está mais disponível para comercialização. Há de se levar em consideração que o processo ocorreu na data de 25/07/2022. Desta forma requeremos a troca de marca, pois conseguimos comprar de um outro fabricante para assim atender a demanda.

REQUER-SE

1. De início, a **SUSPENSÃO** na emissão de qualquer Autorização de Fornecimento até a análise do presente pedido, sob pena de acarretar prejuízos imensuráveis à empresa contratada, em total desacordo com os Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais aplicáveis a espécie;

2. Solicitação de troca de marca: Marca ofertada **MIDEA**, modelo **MTRS42**, por marca **MONDIAL** modelo **MO-02-34w**.

3. Segue anexo para análise.

Lages, 29/05/2023.

ISRAEL PUCCI MACHADO PITZ SILVERIO:01242667970

Assinado de forma digital por ISRAEL PUCCI MACHADO PITZ SILVERIO:01242667970
Dados: 2023.05.29 13:54:05 -03'00'

ISRAEL PUCCI MACHADO PITZ SILVÉRIO
Sócio Administrador

Rua Manoel Lino de Jesus, 687, Lages-SC
Fone: 49 3019-0315

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AP23CIN0193

DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 0052/2022-e

ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE AMMOC, CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA, CAMARA DE VEREADORES DE SAO CARLOS, CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CIS AMURES, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CIS AMURES, CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANAZIO, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO, FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SÃO JOSÉ, FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GARUVA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IMBITUBA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OURO VERDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO TROMBUDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELINHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA, FUNDO MUNICIPAL DE

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PESCARIA BRAVA, HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS, INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO, MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER, MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ANGELINA, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MUNICÍPIO DE APIÚNA, MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, MUNICÍPIO DE ARAQUARI, MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, MUNICÍPIO DE BIGUAÇU, MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, MUNICÍPIO DE BOM JESUS, MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, MUNICÍPIO DE CAIBI, MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE CANELINHA, MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO, MUNICÍPIO DE CAPINZAL, MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS, MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, MUNICÍPIO DE CORUPÁ, MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, MUNICÍPIO DE DONA EMMA, MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, MUNÍCIPIO DE ERVAL VELHO, MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, MUNICÍPIO DE GAROPABA, MUNICÍPIO DE GARUVA, MUNICÍPIO DE GASPAR, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MUNICÍPIO DE GRÃO PARÁ, MUNICÍPIO DE GRAVATAL, MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM, MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, MUNICÍPIO DE IBIAM, MUNICÍPIO DE IBICARÉ, MUNICÍPIO DE IBIRAMA, MUNICÍPIO DE IÇARA, MUNICÍPIO DE IMARUÍ, MUNICÍPIO DE IMBITUBA, MUNICÍPIO DE IOMERÊ, MUNICÍPIO DE IPUAÇU, MUNICÍPIO DE IPUMIRIM, MUNICÍPIO DE IRANI, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITÁ, MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, MUNICÍPIO DE JABORÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE JOAÇABA, MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX, MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LAGES, MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE, MUNICÍPIO DE LAURENTINO, MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL, MUNICÍPIO DE LONTRAS, MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, MUNICÍPIO DE LUZERNA, MUNICÍPIO DE MACIEIRA, MUNICÍPIO DE MAFRA, MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE, MUNICÍPIO DE MONDAÍ, MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE ORLEANS,

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, MUNICÍPIO DE OURO, MUNICÍPIO DE OURO VERDE, MUNICÍPIO DE PAIAL, MUNICÍPIO DE PAINEL, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, MUNICÍPIO DE PAPANDUVA, MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, MUNICÍPIO DE PAULO LOPES, MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES, MUNICÍPIO DE PENHA, MUNICÍPIO DE PERITIBA, MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, MUNICÍPIO DE PIRATUBA, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, MUNICÍPIO DE PORTO BELO, MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU, MUNICÍPIO DE QUILOMBO, MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, MUNICÍPIO DE SALETE, MUNICÍPIO DE SALTINHO, MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, MUNICÍPIO DE SANGÃO, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, MUNICÍPIO DE SCHROEDER, MUNICÍPIO DE SEARA, MUNICÍPIO DE TAIÓ, MUNICÍPIO DE TANGARÁ, MUNICÍPIO DE TIMBÓ, MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS, MUNICÍPIO DE TREVISO, MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO, MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, MUNICÍPIO DE TUBARÃO, MUNICÍPIO DE TURVO, MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE URUBICI, MUNICÍPIO DE URUPEMA, MUNICÍPIO DE URUSSANGA, MUNICÍPIO DE VARGEÃO, MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, MUNICÍPIO DE VIDEIRA, MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, MUNICÍPIO DE XANXERÊ, MUNICÍPIO DE XAVANTINA, MUNICÍPIO DE XAXIM, MUNICÍPIO DE ZORTÉA, SÃO JOSÉ PREVIDÊNCIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA - SC, SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GASPAR, SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE IÇARA, SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARUNA, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL, SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO JOAÇABA HERVAL DOESTE E LUZERNA.
FORNECEDOR:	R.S. ELETRO LTDA
ATA:	AT22CIN141900, AT23CIN049772, AT23CIN036416, AT22CIN101267, AT23CIN050495, AT23CIN050496, AT23CIN022111, AT22CIN101270, AT22CIN101272, AT23CIN006920, AT22CIN119697, AT22CIN101274, AT22CIN101275, AT22CIN101276, AT22CIN101277, AT23CIN007318, AT22CIN101278, AT22CIN101280, AT22CIN101281, AT22CIN101282, AT22CIN101283, AT23CIN038203, AT22CIN101285, AT23CIN036420, AT22CIN101287, AT22CIN101288, AT22CIN101289, AT22CIN101290, AT22CIN101291, AT22CIN101292, AT22CIN101293, AT23CIN018237, AT22CIN103206, AT23CIN033893, AT23CIN044134, AT22CIN101295,

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	AT22CIN101296,	AT22CIN101284,	AT22CIN101297,	AT23CIN028165,
	AT22CIN101299,	AT22CIN101300,	AT22CIN101301,	AT22CIN101302,
	AT22CIN101304,	AT22CIN101305,	AT22CIN101307,	AT22CIN101308,
	AT22CIN101309,	AT23CIN014631,	AT22CIN101310,	AT22CIN101311,
	AT23CIN017689,	AT22CIN101314,	AT22CIN123919,	AT22CIN101315,
	AT22CIN101316,	AT22CIN101317,	AT22CIN101318,	AT22CIN101319,
	AT22CIN101320,	AT23CIN036421,	AT23CIN046370,	AT22CIN101322,
	AT22CIN101323,	AT22CIN101324,	AT22CIN101325,	AT23CIN038653,
	AT22CIN101326,	AT23CIN030548,	AT22CIN101329,	AT22CIN101330,
	AT23CIN038654,	AT22CIN101332,	AT22CIN104804,	AT22CIN101333,
	AT23CIN028168,	AT22CIN101334,	AT22CIN101335,	AT22CIN101337,
	AT23CIN026506,	AT22CIN126485,	AT22CIN150835,	AT22CIN101339,
	AT22CIN101340,	AT22CIN101341,	AT23CIN021883,	AT22CIN141903,
	AT22CIN101344,	AT23CIN002071,	AT23CIN022113,	AT22CIN101345,
	AT22CIN101346,	AT22CIN110411,	AT22CIN110755,	AT22CIN101347,
	AT22CIN101350,	AT22CIN101351,	AT22CIN101352,	AT22CIN101353,
	AT22CIN101354,	AT22CIN101355,	AT22CIN101356,	AT23CIN046371,
	AT22CIN113046,	AT22CIN101358,	AT22CIN101359,	AT22CIN101360,
	AT22CIN101361,	AT22CIN101362,	AT22CIN139119,	AT23CIN030554,
	AT22CIN101363,	AT23CIN007432,	AT22CIN101364,	AT22CIN101365,
	AT23CIN017692,	AT22CIN101366,	AT22CIN101367,	AT22CIN101368,
	AT22CIN101369,	AT22CIN101370,	AT23CIN030555,	AT22CIN126487,
	AT22CIN101371,	AT23CIN030893,	AT22CIN101372,	AT22CIN101373,
	AT22CIN101374,	AT22CIN101375,	AT22CIN101376,	AT22CIN101377,
	AT23CIN000059,	AT22CIN101378,	AT22CIN101379,	AT22CIN112503,
	AT22CIN101380,	AT22CIN101382,	AT22CIN101383,	AT22CIN101384,
	AT22CIN101385,	AT22CIN101386,	AT22CIN101387,	AT22CIN101388,
	AT22CIN101389,	AT22CIN101390,	AT22CIN101391,	AT22CIN101392,
	AT22CIN101393,	AT22CIN101394,	AT22CIN101395,	AT22CIN101396,
	AT22CIN101397,	AT22CIN101398,	AT22CIN101399,	AT22CIN101400,
	AT22CIN101401,	AT22CIN101402,	AT22CIN101403,	AT22CIN101404,
	AT22CIN101405,	AT22CIN101406,	AT23CIN038658,	AT22CIN101407,
	AT22CIN101408,	AT22CIN101409,	AT22CIN141907,	AT22CIN113048,
	AT22CIN101410,	AT22CIN101411,	AT22CIN101412,	AT23CIN036423,
	AT22CIN101413,	AT22CIN101414,	AT22CIN101415,	AT23CIN044135,
	AT22CIN101416,	AT22CIN101417,	AT23CIN035221,	AT22CIN101418,
	AT22CIN101419,	AT22CIN101420,	AT22CIN101421,	AT22CIN101422,
	AT22CIN101423,	AT23CIN015324,	AT22CIN101424,	AT22CIN101425,
	AT22CIN101426,	AT22CIN101427,	AT22CIN101428,	AT22CIN101429,
	AT22CIN101430,	AT23CIN040578,	AT22CIN101431,	AT23CIN049848,
	AT23CIN007319,	AT22CIN101432,	AT22CIN101433,	AT22CIN101434,
	AT22CIN142205,	AT22CIN101435,	AT22CIN101436,	AT22CIN101437,
	AT23CIN050763,	AT22CIN101438,	AT22CIN101439,	AT22CIN101440,
	AT22CIN101441,	AT22CIN101442,	AT22CIN101443,	AT22CIN101444,
	AT22CIN112504,	AT22CIN113049,	AT22CIN101446,	AT22CIN131306,
	AT22CIN101447,	AT22CIN101448,	AT22CIN119285,	AT23CIN036425,
	AT22CIN103212,	AT22CIN101451,	AT22CIN101452,	AT22CIN101453,
	AT22CIN101454,	AT22CIN101455,	AT22CIN101456,	AT22CIN101457,
	AT22CIN101459,	AT22CIN101460,	AT22CIN101461,	AT22CIN101462,
	AT22CIN101463,	AT22CIN101464,	AT22CIN101465,	AT22CIN112505,
	AT22CIN101466,	AT22CIN101467,	AT22CIN101468,	AT22CIN101469,
	AT22CIN101471,	AT22CIN101472,	AT22CIN143734,	AT22CIN101473,

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	AT22CIN101474, AT22CIN101475, AT23CIN014637, AT22CIN101476, AT22CIN101477, AT22CIN101478, AT22CIN101479, AT22CIN101480, AT22CIN101481, AT23CIN050765, AT23CIN043223, AT22CIN101482, AT22CIN101483, AT22CIN101484, AT22CIN101485, AT22CIN101486, AT22CIN101487, AT22CIN101488, AT22CIN101489, AT23CIN030968, AT23CIN044741, AT22CIN101490, AT22CIN101491, AT23CIN044136, AT22CIN101492, AT22CIN131641, AT22CIN101493.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Eletrodomésticos e correlatos.
VALIDADE FINAL ARP:	07/09/2023
LICITAÇÃO:	e-PAL nº 0052/2022 – Pregão, na forma Eletrônica, nº 0037/2022 – Registro de Preço

Art. 1º - Fica alterado por apostilamento a marca do item das Atas de Registro de Preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUALIZADA
44	Unidade	Forno micro-ondas 30l. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN12633)	MIDEA MTRS42	MONDIAL MO-02-34w

Art. 2º - O presente termo de apostilamento tem como base a correspondência enviada em 29/05/2023 pela empresa R.S. ELETRO LTDA.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes das Atas de Registro de Preços que não colidirem com as modificações no presente instrumento.

Florianópolis (SC), 02 de junho de 2023.

ELOI RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2023.06.02 10:35:57 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

AP23CIN0195_E-PAL 0087_27 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicação Nº 4872787

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL": 0087/2022-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 0082/2022

APOSTILAMENTO

ITEM 1127

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.531.725/0001-20

SOMA SC HOSPITALAR

Palhoça, 30 de maio de 2023.

AO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Ref.: PREGÃO N° 82/2022.
ITEM 1127 – Paracetamol + codeína

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20, com sede à Av. Gentil Reinaldo Cordioli, n° 391, Jardim Eldorado, CEP 88133-500, na cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, requerer **ALTERAÇÃO QUALITATIVA** do item supracitado diante de fato superveniente, conforme passa a expor e comprovar.

Esta requerente participou do processo licitatório em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos, e sagrou-se vencedora de determinados itens, inclusive do item supracitado, donde restou consignado o registro do preço do referido medicamento.

Ocorre que, o laboratório cotado (**BIOLAB**), encontra-se desabastecido do item em questão, não consegue entregar as solicitações de compra já efetuadas, não aceita a inserção de novos pedidos, e não fornece carta para explicar motivos pelos quais está sem previsão de entrega do produto.

Todavia, na intenção de não eixar o órgão desabastecido, amparada na legislação vigente, está contratada solicita alteração qualitativa do item, passando à marca **GEOLAB**.

Considerando que ambas as marcas possuem a mesma qualidade e eficácia, bem como, todos os registros e laudos emitidos por órgãos competentes (DOC 1). A substituição da marca do item, ora pleiteada não afetará a qualidade do produto.

CNPJ n° 05.531.725/0001-20 | Av. Gentil Reinaldo Cordioli, 391 | CEP 88.133-500 | Bairro Jardim Eldorado | Palhoça | SC
(48) 3348-2629 soma.sc@somahospitalar.com.br

SOMA SC HOSPITALAR

A presente solicitação implica em alteração *qualitativa* da Ata de registro de preços, e encontra respaldo no art. 124, inc. I, alínea "a", da Lei n. 14.133/21, havendo assim alteração das especificações do produto (substituição de marca), bem como está em sintonia com o disposto no art. 8, inc. VI, e art. 35, do Decreto federal n. 11.462/23, que autoriza a alteração qualitativa em registro de preços.

Diante do exposto, comprovado o motivo superveniente a justificar o pedido de alteração qualitativa da Ata de registro de preços, bem como a previsão legal para o pedido de substituição da marca do medicamento, mantendo-se inalterado o preço registrado, requer-se o deferimento da alteração ora requerida.

Nestes termos, requer deferimento.

Supervisor de Vendas
MATHEUS MATZENBACHER FREITAS
CPF 000.977.810-10 - RG 508.636.767-8 SJS/RS

CNPJ n° 05.531.725/0001-20 | Av. Gentil Reinaldo Cordioli, 391 | CEP 88.133-500 | Bairro Jardim Eldorado | Palhoça | SC
(48) 3348-2629 soma.sc@somahospitalar.com.br

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AP23CIN0195

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 0087/2022-e

ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, FUNDACAO DE SAUDE DE LAURO MULLER, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANAZIO, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO, FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BELA VISTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO TROMBUDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELINHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO ALTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MARTINS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMARUI, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BR, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LUDGERO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARTINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, FUNDO

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO, HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS, HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE DE JOINVILLE, MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MUNICÍPIO DE APIÚNA, MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, MUNICÍPIO DE AURORA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CAÇADOR, MUNICÍPIO DE CALMON, MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE CANOINHAS, MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, MUNICÍPIO DE CORUPÁ, MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, MUNICÍPIO DE DONA EMMA, MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, MUNÍCIPIO DE ERVAL VELHO, MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MUNICÍPIO DE GRAVATAL, MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, MUNICÍPIO DE IBIAM, MUNICÍPIO DE IBICARÉ, MUNICÍPIO DE IBIRAMA, MUNICÍPIO DE IÇARA, MUNICÍPIO DE IMBUIA, MUNICÍPIO DE IOMERÊ, MUNICÍPIO DE IPIRA, MUNICÍPIO DE IRANI, MUNICÍPIO DE ITÁ, MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX, MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE, MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, MUNICÍPIO DE LUZERNA, MUNICÍPIO DE MACIEIRA, MUNICÍPIO DE MAFRA, MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, MUNICÍPIO DE MAREMA, MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE MODELO, MUNICÍPIO DE MONDAÍ, MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, MUNICÍPIO DE OURO, MUNICÍPIO DE PAIAL, MUNICÍPIO DE PAINEL, MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES, MUNICÍPIO DE PERITIBA, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, MUNICÍPIO DE PIRATUBA, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, MUNICÍPIO DE PORTO BELO, MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU, MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, MUNICÍPIO DE RIO RUFINO, MUNICÍPIO DE RODEIO, MUNICÍPIO DE SALETE, MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, MUNICÍPIO DE SANGÃO, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	JOÃO BATISTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE SCHROEDER, MUNICÍPIO DE SEARA, MUNICÍPIO DE SUL BRASIL, MUNICÍPIO DE TIMBÓ, MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO, MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, MUNICÍPIO DE TURVO, MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE URUPEMA, MUNICÍPIO DE VARGEM, MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, MUNICÍPIO DE VIDEIRA, MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, MUNICÍPIO DE WITMARSUM.
FORNECEDOR:	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA:	ARP23CIN006750, MOP23CIN006751, MOP23CIN006752, MOP23CIN006753, MOP23CIN006754, MOP23CIN006755, MOP23CIN006756, MOP23CIN006758, MOP23CIN006759, MOP23CIN006760, MOP23CIN006761, MOP23CIN006762, MOP23CIN006763, MOP23CIN006764, MOP23CIN006765, MOP23CIN006766, MOP23CIN006767, MOP23CIN006768, MOP23CIN006769, MOP23CIN006770, MOP23CIN006771, MOP23CIN006772, MOP23CIN006773, MOP23CIN006774, MOP23CIN006775, MOP23CIN006776, MOP23CIN006777, MOP23CIN006778, MOP23CIN006779, MOP23CIN006757, MOP23CIN006780, MOP23CIN006781, MOP23CIN006782, MOP23CIN006783, MOP23CIN006784, MOP23CIN006785, MOP23CIN006786, MOP23CIN006787, MOP23CIN006788, MOP23CIN006789, MOP23CIN006790, MOP23CIN006791, MOP23CIN006792, MOP23CIN006793, MOP23CIN006794, MOP23CIN006795, MOP23CIN006796, MOP23CIN006797, MOP23CIN006798, MOP23CIN006799, MOP23CIN006800, MOP23CIN006801, MOP23CIN006802, MOP23CIN006803, MOP23CIN006804, MOP23CIN006805, MOP23CIN006806, MOP23CIN006807, MOP23CIN006808, MOP23CIN006809, MOP23CIN006810, MOP23CIN006811, MOP23CIN006812, MOP23CIN006813, MOP23CIN006814, MOP23CIN006815, MOP23CIN006816, MOP23CIN006817, MOP23CIN006818, MOP23CIN006819, MOP23CIN006820, MOP23CIN006821, MOP23CIN006822, MOP23CIN006823, MOP23CIN006824, MOP23CIN006825, MOP23CIN006826, MOP23CIN006827, MOP23CIN006828, MOP23CIN006829, MOP23CIN006830, MOP23CIN006831, MOP23CIN006832, MOP23CIN006833, MOP23CIN006834, MOP23CIN006835, MOP23CIN006836, MOP23CIN006837, MOP23CIN006838, MOP23CIN006839, MOP23CIN006840, MOP23CIN006841, MOP23CIN006842, MOP23CIN006843, MOP23CIN006844, MOP23CIN006845, MOP23CIN006846, MOP23CIN006847, MOP23CIN006848, MOP23CIN006849, MOP23CIN010253, MOP23CIN006850, MOP23CIN006851, MOP23CIN006852, MOP23CIN006853, MOP23CIN006854, MOP23CIN010254, MOP23CIN006855, MOP23CIN006856, MOP23CIN006857, MOP23CIN006858, MOP23CIN006859, MOP23CIN006860, MOP23CIN006861, MOP23CIN006862, MOP23CIN006863, MOP23CIN006864, MOP23CIN006865, MOP23CIN006866, MOP23CIN006867, MOP23CIN006868, MOP23CIN006869, MOP23CIN006870, MOP23CIN006871, MOP23CIN006872, MOP23CIN006873, MOP23CIN006874, MOP23CIN006875, MOP23CIN006876, MOP23CIN006877, MOP23CIN006878, MOP23CIN006879, MOP23CIN006880, MOP23CIN006881, MOP23CIN006882, MOP23CIN006883, MOP23CIN006884, MOP23CIN006885, MOP23CIN006886, MOP23CIN006887, MOP23CIN006888, MOP23CIN006889, MOP23CIN006890, MOP23CIN006891, MOP23CIN006892, MOP23CIN006893, MOP23CIN006894, MOP23CIN006895, MOP23CIN006896, MOP23CIN006897, MOP23CIN006898, MOP23CIN006899, MOP23CIN006900, MOP23CIN006901, MOP23CIN006902, MOP23CIN006903, MOP23CIN006904, MOP23CIN006905, MOP23CIN006906, MOP23CIN006907, MOP23CIN006908, MOP23CIN006909, MOP23CIN006910, MOP23CIN006911, MOP23CIN006912, MOP23CIN006913, MOP23CIN006914, MOP23CIN006915, MOP23CIN006916, MOP23CIN006917, MOP23CIN006918, MOP23CIN006919,

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	MOP23CIN006920, MOP23CIN006921, MOP23CIN006922, MOP23CIN006923, MOP23CIN006924, MOP23CIN006925, MOP23CIN006926, MOP23CIN006927, MOP23CIN006928, MOP23CIN006929, MOP23CIN006930, MOP23CIN006931, MOP23CIN006932, MOP23CIN006933, MOP23CIN006934, MOP23CIN006935, MOP23CIN006936, MOP23CIN006937, MOP23CIN006938, MOP23CIN006939, MOP23CIN006940, MOP23CIN006941, MOP23CIN006942, MOP23CIN006943, MOP23CIN006944, MOP23CIN006945, MOP23CIN006946, MOP23CIN006947, MOP23CIN006948, MOP23CIN006949, MOP23CIN006950, MOP23CIN006951, MOP23CIN006952, MOP23CIN006953, MOP23CIN006954.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Correlatos.
VALIDADE FINAL ARP:	29/02/2024
LICITAÇÃO:	e-PAL nº 0087/2022 – Pregão, na forma Eletrônica, nº 0082/2022 – Registro de Preço

Art. 1º - Fica alterado por apostilamento a marca do item das Atas de Registro de Preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUALIZADA
1127	Comprimido	Paracetamol, associado com codeína, 500 mg + 30 mg. (CIM9045)	AGUD BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEÍNA GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A Nº REGISTRO ANVISA: 1542302010079

Art. 2º - O presente termo de apostilamento tem como base a correspondência enviada em 30/05/2023 pela empresa SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes das Atas de Registro de Preços que não colidirem com as modificações no presente instrumento.

ELOI RONNAU:59096241991 Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991 Dados: 2023.06.05 11:36:23 -03'00'

Florianópolis (SC), 05 de junho de 2023.

ELÓI RÖNNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

AP23CIN0196_E-PAL 0096_9 - R.S VAREJO EIRELI

Publicação Nº 4872788

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL": 0096/2022-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 0071/2022

APOSTILAMENTO

ITENS 53 E 55

FORNECEDOR: R.S VAREJO EIRELLI

CNPJ: 31.322.368/0001-08

R.S. VAREJO EIRELLI
CNPJ: 31.322.368/0001-08

Lages, 09/05/2023.

Ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA

Assunto: Troca de marca
Licitação PE 71/2022.
Processo 96/2022-e.

R.S. VAREJO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. º 31.322.368/0001-08, estabelecida na Rua Manoel Lino de Jesus, 687, na cidade de Lages-SC, por seu sócio administrador, ROBSON PITZ SILVERIO, brasileiro, inscrito no CPF sob n. º 041.960.069 -81, vem perante Vossa Senhoria **requerer a troca de marca dos itens 53 e 55.**

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

A empresa requerente participou do processo licitatório correlato ao Pregão Eletrônico n. º 71/2022, correlato ao processo administrativo "PAL" n.º 96/2022, cujo objeto era a "**Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação, Com Fornecimento Parcelado De Equipamentos De Redes De Dados E Correlatos, Para Uso Dos Órgãos Ou Entidades Dos Entes Da Federação Consorciados Ou Referendados Ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – Cincatarina, Na Condição De Órgão Participante Desta Licitação De Acordo Com Os Quantitativos Estimados No Anexo V, Durante O Prazo De Validade Da Ata De Registro De Preços**, (...)", tendo sido vencedora de diversos itens no certame.

Ocorre que recentemente, ou seja, após a homologação do certame, a marca ofertada encontra-se com ruptura de estoque, solicitando o prazo de entrega de 45 a 60 dias, desta forma requeremos a troca da marca do item, pois conseguimos compra de outra fábrica que atende o descritivo do edital para assim atender a demanda. Pedido feito dia 16/03 e até a data de 09/05 não foi realizado a entrega conforme informações abaixo.

16/03/2023, 11:00 Qubex | Print

NORPHEL

NORPHEL DO BRASIL IND. DE CABOS LTDA
CNPJ: 42.326.565/0001-03 - IE: 206.728.114.112
VIA DE ACESSO JOAO DE GOES, 1400 GALPAO A7 A8 E A9
JARDIM ITAQUITI - BARUERI - SP - CEP: 06422-150
Fone: 55-11-20988968

ORÇAMENTO	109041
Emissão	16/03/2023
Validade	17/03/2023

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Tel.	
101349-01 : R S VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	258794127	49 3019-0315	
Endereço	**Bairro**	**Municipio**	**UF**	**CEP**
R MANOEL LINO DE JESUS, 687	SAO LUIZ	LAGES	SC	88512-330
Vendedor	**Representante**	**Finalidade**	**Tipo Frete**	**Cond.Pgto.**
FLAVIA KARINA MARTINS DE LIMA		04 - REVENDA	C - CIF	30/60/90 DDL

Rua Manoel Lino de Jesus, 687, Lages-SC
Fone: 49 3019-0315

R.S. VAREJO EIRELLI
CNPJ: 31.322.368/0001-08

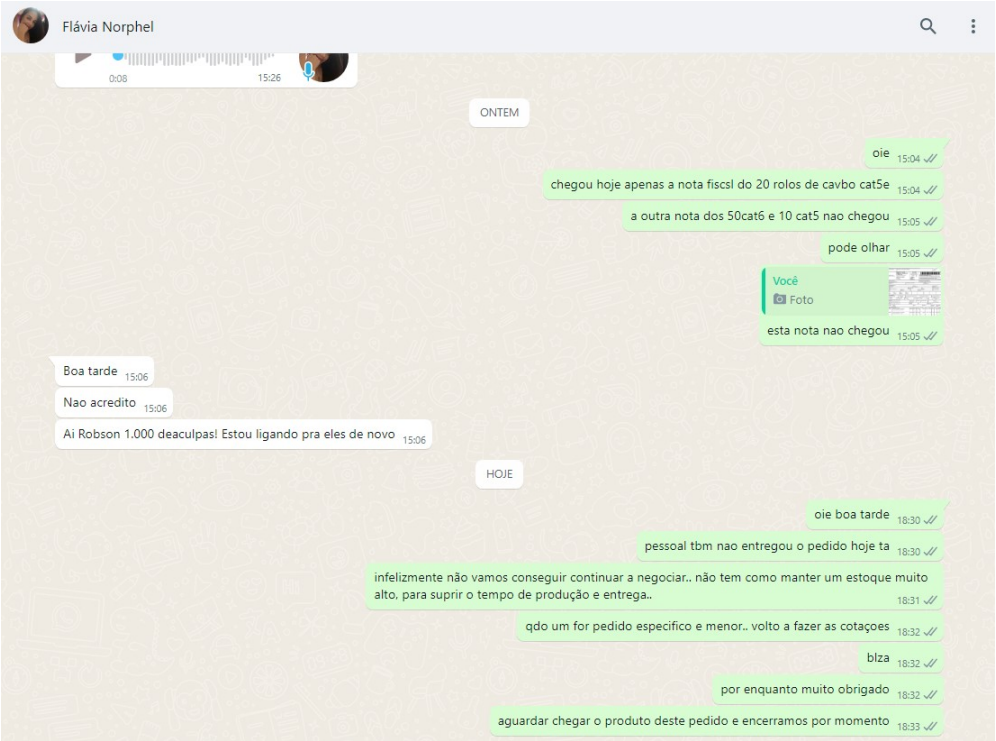

Desta forma:

REQUER-SE

1. De início, a **SUSPENSÃO** na emissão de qualquer Autorização de Fornecimento até a análise do presente pedido, sob pena de acarretar prejuízos imensuráveis à empresa contratada, em total desacordo com os Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais aplicáveis a espécie;

2. **SUBSTITUIR** no item 53 a marca **NORPHEL CAT.6 cmx,** por Marca **WEC CAT6 cmx**, (inclusive já estamos fornecendo esta marca do item 54) e ainda no item 55 a marca por **NORPHEL CAT.5-e cmx** por **WEC CAT.5-e cmx. (já realizamos a compra do material na nova marca e a empresa já faturou próxima semana o produto já está aqui).**

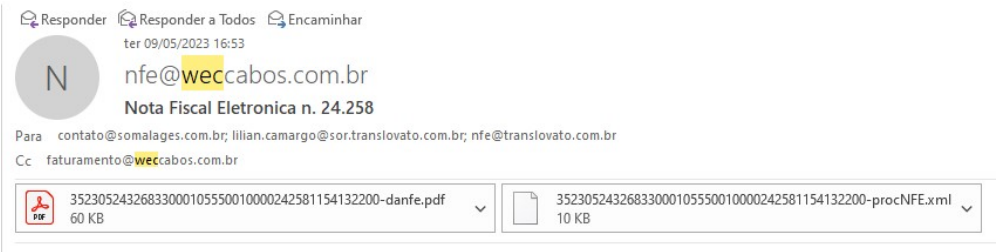

Sucessivamente, na hipótese de **NÃO SER ACEITO** a troca de marca o cancelamento do item.

ROBSON PITZ SILVERIO:04196006981

Assinado de forma digital por ROBSON PITZ SILVERIO:04196006981
Dados: 2023.05.09 19:06:52 -03'00'

Rua Manoel Lino de Jesus, 687, Lages-SC
Fone: 49 3019-0315

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AP23CIN0196

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 0096/2022-e

ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	CAMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANAZIO, FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GARUVA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO TROMBUDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER, MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MUNICÍPIO DE ARAQUARI, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, MUNICÍPIO DE BIGUAÇU, MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, MUNICÍPIO DE CAÇADOR, MUNICÍPIO DE CAIBI, MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO, MUNICÍPIO DE CAPINZAL, MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, MUNICÍPIO DE DONA EMMA, MUNÍCIPIO DE ERVAL VELHO, MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, MUNICÍPIO DE GASPAR, MUNICÍPIO DE GRÃO PARÁ, MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM, MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, MUNICÍPIO DE IBIRAMA, MUNICÍPIO DE IÇARA, MUNICÍPIO DE IMARUÍ, MUNICÍPIO DE IMBITUBA, MUNICÍPIO DE IMBUIA, MUNICÍPIO DE IRANI, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITÁ, MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LAGES, MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE, MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, MUNICÍPIO DE LUZERNA, MUNICÍPIO DE MAFRA, MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE MONDAÍ, MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, MUNICÍPIO DE ORLEANS, MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, MUNICÍPIO DE OURO VERDE, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, MUNICÍPIO DE PAPANDUVA, MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, MUNICÍPIO DE PERITIBA, MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, MUNICÍPIO DE PIRATUBA, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	NEREU, MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, MUNICÍPIO DE RIQUEZA, MUNICÍPIO DE SALETE, MUNICÍPIO DE SANGÃO, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, MUNICÍPIO DE TANGARÁ, MUNICÍPIO DE TIMBÓ, MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, MUNICÍPIO DE TURVO, MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE VARGEÃO, MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, MUNICÍPIO DE VIDEIRA, MUNICÍPIO DE XANXERÊ, MUNICÍPIO DE XAVANTINA, MUNICÍPIO DE XAXIM, MUNICÍPIO DE ZORTÉA, SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GASPAR, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO
FORNECEDOR:	R.S VAREJO EIRELI
ATA:	AT23CIN005937, AT23CIN005939, AT23CIN005941, AT23CIN005942, AT23CIN041288, AT23CIN005943, AT23CIN019405, AT23CIN005944, AT23CIN005948, AT23CIN005950, AT23CIN005953, AT23CIN005954, AT23CIN005957, AT23CIN005958, AT23CIN026718, AT23CIN005961, AT23CIN005962, AT23CIN005966, AT23CIN005968, AT23CIN005969, AT23CIN005970, AT23CIN005971, AT23CIN005972, AT23CIN005974, AT23CIN028064, AT23CIN005977, AT23CIN050688, AT23CIN005983, AT23CIN005984, AT23CIN031917, AT23CIN005986, AT23CIN005987, AT23CIN016116, AT23CIN005989, AT23CIN031918, AT23CIN005991, AT23CIN005992, AT23CIN005993, AT23CIN005996, AT23CIN005997, AT23CIN005998, AT23CIN005999, AT23CIN006000, AT23CIN006002, AT23CIN006003, AT23CIN006004, AT23CIN006005, AT23CIN006006, AT23CIN006007, AT23CIN006008, AT23CIN006009, AT23CIN006011, AT23CIN006012, AT23CIN022631, AT23CIN006014, AT23CIN038519, AT23CIN006015, AT23CIN006016, AT23CIN006018, AT23CIN030628, AT23CIN006021, AT23CIN006022, AT23CIN006023, AT23CIN006026, AT23CIN006027, AT23CIN006028, AT23CIN006029, AT23CIN006030, AT23CIN006031, AT23CIN006032, AT23CIN006035, AT23CIN006036, AT23CIN037711, AT23CIN006037, AT23CIN008129, AT23CIN006041, AT23CIN006043, AT23CIN006045, AT23CIN042383, AT23CIN039858, AT23CIN006046, AT23CIN006047, AT23CIN006048, AT23CIN006050, AT23CIN006052, AT23CIN006053, AT23CIN006054, AT23CIN006056, AT23CIN006057, AT23CIN006058, AT23CIN006060, AT23CIN030630, AT23CIN006061, AT23CIN006062, AT23CIN006063, AT23CIN006064, AT23CIN006065, AT23CIN006066, AT23CIN036676, AT23CIN006071, AT23CIN006072, AT23CIN006073, AT23CIN038639, AT23CIN039182, AT23CIN006074, AT23CIN022440, AT23CIN028065, AT23CIN006075, AT23CIN006076, AT23CIN022441, AT23CIN006078, AT23CIN006079, AT23CIN041892, AT23CIN006081, AT23CIN006082, AT23CIN015244, AT23CIN006084, AT23CIN006087, AT23CIN006088, AT23CIN006091, AT23CIN006093, AT23CIN006094, AT23CIN006096, AT23CIN006097, AT23CIN006099, AT23CIN006100, AT23CIN006101, AT23CIN006102, AT23CIN006103, AT23CIN037617, AT23CIN006105, AT23CIN028620, AT23CIN006107.

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Equipamentos de redes de dados e Correlatos.
VALIDADE FINAL ARP:	10/01/2024
LICITAÇÃO:	e-PAL nº 0096/2022 – Pregão, na forma Eletrônica, nº 0071/2022 – Registro de Preço

Art. 1º - Fica alterado por apostilamento a marca dos itens das Atas de Registro de Preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUALIZADA
53	Unidade	Cabo de rede (categoria: 6; classe: cmx; blindagem: u/utp; 305 metros; azul) (CIN17461)	NORPHEL CAT6 CMX TL194P23AZB 305m	WEC CAT6 U/UTP CMX
55	Unidade	Cabo de rede (categoria: 5e; classe: cmx; blindagem: u/utp; 305 metros; azul) (CIN17463)	MTP CAT 5e U/UTP CMX	WEC CAT 5e U/UTP CMX

Art. 2º - O presente termo de apostilamento tem como base a correspondência enviada em 09/05/2023 pela empresa R.S VAREJO EIRELI.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes das Atas de Registro de Preços que não colidirem com as modificações no presente instrumento.

Florianópolis (SC), 05 de junho de 2023.

ELOI RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2023.06.05 11:40:01 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

AP23CIN0197_E-PAL 0085_5 - TREVISUL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Publicação Nº 4872792

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL": 0085/2022-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 0063/2022

APOSTILAMENTO

ITENS 02 E 10

FORNECEDOR: TREVISUL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 28.090.609/0001-18

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Processo Administrativo Eletrônico:	1344/2023-e
Interessado:	**TREVISUL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**
Assunto	Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens nº 02 e 10
Referência	PAL n° 0085/2022, PE n° 0063/2022, Registro de Preço

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O presente Processo Administrativo Eletrônico tem como objeto a análise do Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente ao(s) item(ns) nº 02 e 10 do processo administrativo licitatório acima, requerido pela empresa **TREVISUL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**

Consta parecer jurídico oriundo da Diretoria Jurídica, o qual acato como razões e fundamentos para **DECIDIR**:

1. Pelo **Deferimento do pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, no que tange ao item nº 02, a partir da solicitação, sem efeitos retroativos, no percentual de 2,05%, resultando no novo valor de R$ 89.400,00;
2. Pelo **Deferimento parcial do pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, no que tange ao item nº 10, a partir da solicitação, sem efeitos retroativos, no percentual de 2,63%, resultando no novo valor de R$ 102.625,90.

Intime-se. Cumpra-se.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Florianópolis (SC), 29 de maio de 2023.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AP23CIN0197

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 0085/2022-e

ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO SUL DE SANTA CATARINA AMPLASC, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE TAIÓ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MASSARANDUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO ALTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA, MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA, MUNICÍPIO DE BIGUAÇU, MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, MUNICÍPIO DE CAÇADOR, MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO, MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, MUNICÍPIO DE GRAVATAL, MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM, MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, MUNICÍPIO DE IBIRAMA, MUNICÍPIO DE IÇARA, MUNICÍPIO DE IMARUÍ, MUNICÍPIO DE IMBITUBA, MUNICÍPIO DE IPUMIRIM, MUNICÍPIO DE IRANI, MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, MUNICÍPIO DE JOAÇABA, MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, MUNICÍPIO DE LUZERNA, MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE, MUNICÍPIO DE MODELO, MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, MUNICÍPIO DE OURO VERDE, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, MUNICÍPIO DE PERITIBA, MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, MUNICÍPIO DE PIRATUBA, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, MUNICÍPIO DE PORTO BELO, MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, MUNICÍPIO DE QUILOMBO, MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, MUNICÍPIO DE SALETE, MUNICÍPIO DE SALTINHO, MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, MUNICÍPIO DE SEARA, MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, MUNICÍPIO DE TANGARÁ, MUNICÍPIO

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	DE TREZE DE MAIO, MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, MUNICÍPIO DE XAVANTINA, MUNICÍPIO DE XAXIM.
FORNECEDOR:	TREVISUL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ATA:	AT22CIN137381, AT23CIN034736, AT22CIN137382, AT23CIN007245, AT22CIN141187, AT22CIN137383, AT22CIN137384, AT22CIN137385, AT22CIN137386, AT22CIN137387, AT22CIN137388, AT22CIN137389, AT23CIN033920, AT22CIN137390, AT22CIN137391, AT22CIN137392, AT23CIN028214, AT22CIN137393, AT22CIN137394, AT23CIN034737, AT22CIN137396, AT22CIN137397, AT23CIN003553, AT22CIN137398, AT23CIN017857, AT22CIN137399, AT22CIN137400, AT22CIN137403, AT22CIN137404, AT22CIN137406, AT22CIN137407, AT22CIN137408, AT22CIN137410, AT23CIN046173, AT22CIN137411, AT22CIN137413, AT22CIN137414, AT23CIN049025, AT22CIN137415, AT23CIN015118, AT22CIN137417, AT22CIN137418, AT22CIN137420, AT22CIN137422, AT22CIN137423, AT22CIN137424, AT22CIN137426, AT22CIN137427, AT23CIN005138, AT22CIN150681, AT22CIN137428, AT22CIN137429, AT22CIN137430, AT23CIN015364, AT23CIN046174, AT22CIN137431, AT22CIN137433, AT22CIN137434, AT22CIN137435, AT22CIN137436, AT22CIN137437, AT22CIN137438, AT22CIN137439, AT23CIN046175, AT23CIN017858, AT22CIN137440, AT22CIN137441, AT22CIN137442, AT22CIN137443, AT22CIN137444, AT22CIN137445, AT22CIN137446, AT22CIN137447, AT22CIN137448, AT22CIN137449, AT22CIN137450, AT22CIN137451, AT23CIN033921, AT22CIN137452, AT22CIN137453, AT22CIN137454, AT22CIN137455, AT23CIN032948, AT22CIN137457, AT22CIN137458, AT22CIN137459, AT23CIN026480, AT22CIN137460, AT22CIN137461, AT22CIN137462, AT22CIN137463, AT22CIN137464, AT22CIN137465, AT22CIN137466, AT22CIN137467, AT22CIN137468, AT22CIN137469, AT22CIN137470, AT23CIN032420, AT22CIN137472, AT23CIN017859, AT22CIN137473, AT22CIN137474, AT23CIN037779, AT22CIN137476.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos Novos, Zero KM
VALIDADE FINAL ARP:	19/07/2023
LICITAÇÃO:	e-PAL nº 0085/2022 – Pregão, na forma Eletrônica, nº 0063/2022 – Registro de Preço

Art. 1º - Fica alterado por apostilamento o valor dos itens das Atas de Registro de Preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
2	Unidade	Veículo automotor HATCH tipo B, conforme características mínimas descritas na folha de dados. (CIN17356)	R$ 87.600,00	R$ 89.400,00

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

10	Unidade	Veículo automotor SUV tipo K, conforme características mínimas descritas na folha de dados. (CIN17365)	R$ 99.990,00	R$ 102.625,90

Art. 2º - O presente termo de apostilamento tem como base a Decisão Administrativa do pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do fornecedor TREVISUL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA em 29/05/2023.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes das Atas de Registro de Preços que não colidirem com as modificações no presente instrumento.

Florianópolis (SC), 07 de junho de 2023.

ELOI RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2023.06.07 11:54:24 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

AP23CIN0198_E-PAL 0003_3 - CIRURGICA HEALTH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Publicação Nº 4872795

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL": 0003/2023-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 0017/2023

APOSTILAMENTO

ITEM 229

FORNECEDOR: CIRURGICA HEALTH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 44.282.585/0001-55

Zimbra **bruna.zagonel@cincatarina.sc.gov.br**

Fwd: item 229 -MEDIHOUSE

De : Angélica Barreto <angelica@cincatarina.sc.gov.br> sex., 02 de jun. de 2023 16:55
Assunto : Fwd: item 229 -MEDIHOUSE 5 anexos
Para : bruna zagonel <bruna.zagonel@cincatarina.sc.gov.br>, (CINCATARINA) Sandra Zonta Baron <sandra@cincatarina.sc.gov.br>

Boa tarde

Segue solicitação de troca de marca para afs: 78148, 78999, 80935, 81208, 81919, 82645, 82993, 83889, 85695, 86441, 88134, 89687 item 229 - para a POLAX FIX

e para todo o PAL 3/2023 marca NEVE

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:item 229 -MEDIHOUSE
Data: Fri, 2 Jun 2023 15:27:53 -0300
De:licitacao@cirurgicahealth.com.br
Para:'Angélica Barreto' <angelica@cincatarina.sc.gov.br>
CC:'(CINCATARINA) Bruna Carolina Heffel' <bruna.carolina@cincatarina.sc.gov.br>, '(CINCATARINA) Leonardo Gerlach Da Silva' <leonardo@cincatarina.sc.gov.br>

Boa tarde

Tudo Bem?

Para os empenhos em aberto do item 229 solicitamos permissão para entregar o produto da marca POLAR FIX (inclusive já até compramos e recebemos os mesmos)uma vez que a outra fabricante esta atrasando muito as entregas (vide anexos)

Aliás gostaria de mudar de marca para marca NEVE com quem temos um relacionamento á mais tempo e que já é homologado

Aguardo posicionamento

No aguardo

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AP23CIN0198

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 0003/2023-e

ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, FUNDACAO DE SAUDE DE LAURO MULLER, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANAZIO, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO, FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BELA VISTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO TROMBUDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELINHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MARTINS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMARUI, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARTINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA, HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, MUNICÍPIO DE

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	ANTÔNIO CARLOS, MUNICÍPIO DE APIÚNA, MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, MUNICÍPIO DE AURORA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, MUNICÍPIO DE BIGUAÇU, MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CAÇADOR, MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE CANOINHAS, MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, MUNICÍPIO DE GAROPABA, MUNICÍPIO DE GRAVATAL, MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, MUNICÍPIO DE IBIAM, MUNICÍPIO DE IBICARÉ, MUNICÍPIO DE IBIRAMA, MUNICÍPIO DE IÇARA, MUNICÍPIO DE IMBUIA, MUNICÍPIO DE IOMERÊ, MUNICÍPIO DE IPIRA, MUNICÍPIO DE IRANI, MUNICÍPIO DE ITÁ, MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE JOAÇABA, MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LAGES, MUNICÍPIO DE LAURENTINO, MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, MUNICÍPIO DE LUZERNA, MUNICÍPIO DE MACIEIRA, MUNICÍPIO DE MAFRA, MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, MUNICÍPIO DE MAREMA, MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE MONDAÍ, MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, MUNICÍPIO DE OURO, MUNICÍPIO DE PAINEL, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES, MUNICÍPIO DE PENHA, MUNICÍPIO DE PERITIBA, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, MUNICÍPIO DE PIRATUBA, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, MUNICÍPIO DE PORTO BELO, MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU, MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, MUNICÍPIO DE RIO RUFINO, MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, MUNICÍPIO DE SANGÃO, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, MUNICÍPIO DE SCHROEDER, MUNICÍPIO DE SEARA, MUNICÍPIO DE TANGARÁ, MUNICÍPIO DE TIMBÓ, MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO, MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, MUNICÍPIO DE TURVO, MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE URUBICI, MUNICÍPIO DE URUPEMA, MUNICÍPIO DE VARGEM, MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, MUNICÍPIO DE VIDEIRA, MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, MUNICÍPIO DE XANXERÊ.
FORNECEDOR:	CIRURGICA HEALTH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

ATA:	ARP23CIN020705, MOP23CIN020706, MOP23CIN020707, MOP23CIN020708, MOP23CIN020709, MOP23CIN020710, MOP23CIN020711, MOP23CIN020712, MOP23CIN020713, MOP23CIN020714, MOP23CIN020715, MOP23CIN020716, MOP23CIN020717, MOP23CIN020718, MOP23CIN020719, MOP23CIN020720, MOP23CIN020721, MOP23CIN020722, MOP23CIN020723, MOP23CIN020724, MOP23CIN020725, MOP23CIN020726, MOP23CIN020727, MOP23CIN020728, MOP23CIN020729, MOP23CIN020730, MOP23CIN020731, MOP23CIN020732, MOP23CIN020733, MOP23CIN020734, MOP23CIN020735, MOP23CIN020736, MOP23CIN020737, MOP23CIN020738, MOP23CIN020739, MOP23CIN020740, MOP23CIN020741, MOP23CIN020742, MOP23CIN020743, MOP23CIN020744, MOP23CIN020745, MOP23CIN020746, MOP23CIN020747, MOP23CIN020748, MOP23CIN020749, MOP23CIN020750, MOP23CIN020751, MOP23CIN020752, MOP23CIN020753, MOP23CIN020754, MOP23CIN020755, MOP23CIN020756, MOP23CIN020757, MOP23CIN020758, MOP23CIN020759, MOP23CIN020760, MOP23CIN020761, MOP23CIN020762, MOP23CIN020763, MOP23CIN020764, MOP23CIN020765, MOP23CIN020766, MOP23CIN020767, MOP23CIN020768, MOP23CIN020769, MOP23CIN020770, MOP23CIN020771, MOP23CIN020772, MOP23CIN020773, MOP23CIN020774, MOP23CIN020775, MOP23CIN020776, MOP23CIN020777, MOP23CIN020778, MOP23CIN020779, MOP23CIN020780, MOP23CIN020781, MOP23CIN020782, MOP23CIN020783, MOP23CIN020784, MOP23CIN020785, MOP23CIN020786, MOP23CIN020787, MOP23CIN020788, MOP23CIN020789, MOP23CIN020790, MOP23CIN020791, MOP23CIN020792, MOP23CIN020793, MOP23CIN020794, MOP23CIN020795, MOP23CIN020796, MOP23CIN020797, MOP23CIN020798, MOP23CIN020799, MOP23CIN020800, MOP23CIN020801, MOP23CIN020802, MOP23CIN020803, MOP23CIN020804, MOP23CIN020805, MOP23CIN020806, MOP23CIN020807, MOP23CIN020808, MOP23CIN020809, MOP23CIN020810, MOP23CIN020811, MOP23CIN020812, MOP23CIN020813, MOP23CIN020814, MOP23CIN020815, MOP23CIN020816, MOP23CIN020817, MOP23CIN020818, MOP23CIN020819, MOP23CIN020820, MOP23CIN020821, MOP23CIN020822, MOP23CIN020823, MOP23CIN020824, MOP23CIN020825, MOP23CIN020826, MOP23CIN020827, MOP23CIN020828, MOP23CIN020829, MOP23CIN020830, MOP23CIN020831, MOP23CIN020832, MOP23CIN020833, MOP23CIN020834, MOP23CIN020835, MOP23CIN020836, MOP23CIN020837, MOP23CIN020838, MOP23CIN020839, MOP23CIN020840, MOP23CIN020841, MOP23CIN020842, MOP23CIN020843, MOP23CIN020844, MOP23CIN020845, MOP23CIN020846, MOP23CIN020847, MOP23CIN020848, MOP23CIN020849, MOP23CIN020850, MOP23CIN020851, MOP23CIN020852, MOP23CIN020853, MOP23CIN020854, MOP23CIN020855, MOP23CIN020856, MOP23CIN020857, MOP23CIN020858, MOP23CIN020859, MOP23CIN020860, MOP23CIN020861, MOP23CIN020862, MOP23CIN020863, MOP23CIN020864, MOP23CIN020865, MOP23CIN020866, MOP23CIN020867, MOP23CIN020868, MOP23CIN020869, MOP23CIN020870, MOP23CIN020871, MOP23CIN020872, MOP23CIN020873, MOP23CIN020874, MOP23CIN020875, MOP23CIN020876, MOP23CIN020877, MOP23CIN020878, MOP23CIN020879, MOP23CIN020880, MOP23CIN020881, MOP23CIN020882, MOP23CIN020883, MOP23CIN020884, MOP23CIN020885, MOP23CIN020886, MOP23CIN020887, MOP23CIN020888, MOP23CIN020889, MOP23CIN020890, MOP23CIN020891, MOP23CIN020892, MOP23CIN020893, MOP23CIN020894, MOP23CIN020895, MOP23CIN020896.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais ambulatoriais e insumos hospitalares – Lei 14.133/2021.
VALIDADE FINAL ARP:	03/05/2024

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

LICITAÇÃO:	e-PAL nº 0003/2023 – Pregão, na forma Eletrônica, nº 0017/2023 – Registro de Preço

Art. 1º - Fica alterado por apostilamento a marca do item das Atas de Registro de Preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUALIZADA
229	Unidade	Compressa algodonada 10 cm x 15 cm tipo zobec, constituída por uma manta de algodão hidrófilo, isento de impurezas e por uma manta de algodão hidrófilo, ambas envoltas por um tecido de gaze hidrófila. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. (CIN12774)	MEDIHOUSE 13 FIOS	NEVE

Art. 2º - O presente termo de apostilamento tem como base a correspondência enviada em 02/06/2023 pela empresa CIRURGICA HEALTH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes das Atas de Registro de Preços que não colidirem com as modificações no presente instrumento.

Florianópolis (SC), 07 de junho de 2023.

ELOI RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2023.06.07 11:46:35 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

AP23CIN0199_E-PAL 0003_4 - CIRURGICA HEALTH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Publicação Nº 4872797

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL": 0003/2023-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 0017/2023

APOSTILAMENTO

ITEM 10

FORNECEDOR: CIRURGICA HEALTH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 44.282.585/0001-55

Zimbra **bruna.zagonel@cincatarina.sc.gov.br**

Fwd: item 10 -MEDIHOUSE

De : Angélica Barreto <angelica@cincatarina.sc.gov.br> sex., 02 de jun. de 2023 16:43
Assunto : Fwd: item 10 -MEDIHOUSE 5 anexos
Para : bruna zagonel <bruna.zagonel@cincatarina.sc.gov.br>, (CINCATARINA) Sandra Zonta Baron <sandra@cincatarina.sc.gov.br>

Boa tarde

Segue solicitação de troca de marca para as afs em aberto: 77865, 78098, 78894, 79459, 79862, 79949, 79956, 80160, 80249, 80840, 80860, 80917, 80935, 81046, 81107, 81189, 81919, 82042, 82273, 82492, 82557, 82665, 83148, 83248, 83418, 83585, 83670, 83889, 84074, 84380, 84766, 85018, 85151, 85264, 85317, 85347, 85623, 86189, 86198, 86261, 86287, 86441, 86584, 87037, 87073, 87111, 87422, 87787, 87884, 87959, 88074, 88134, 88193, 88297, 88491, 88751, 88972, 89083, 89496, 90101, 90134, 90146, 90743, 90756, 91116, 91288, 91689, 91955, 92097, 92453, 92649, 93493, 94459, 94466, 95372/2023

e para todo o PAL 3/2023 item 10

Angélica Barreto
Licitações Compartilhadas
Analista Técnico - IV

(49) 99172 6473 (48) 3380 7866
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina

CINCATARINA
Inovação e Modernização na Gestão Pública

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:item 10 -MEDIHOUSE
Data: Fri, 2 Jun 2023 14:52:28 -0300
De:licitacao@cirurgicahealth.com.br
Para:'Angélica Barreto' <angelica@cincatarina.sc.gov.br>
CC:'(CINCATARINA) Bruna Carolina Heffel' <bruna.carolina@cincatarina.sc.gov.br>, '(CINCATARINA) Leonardo Gerlach Da Silva' <leonardo@cincatarina.sc.gov.br>

Boa tarde

Tudo Bem?

Para os empenhos em aberto do item 10 solicitamos permissão para entregar o produto da marca MELHORMED(inclusive já até compramos e recebemos os mesmos)uma vez que a outra fabricante esta atrasando muito as entregas (vide anexos)

Aliás gostaria de mudar de marca para MELHORMED com quem temos um relacionamento á mais tempo e que já é homologado

Aguardo posicionamento

No aguardo

De: licitacao@cirurgicahealth.com.br <licitacao@cirurgicahealth.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:43
Para: '(CINCATARINA) Bruna Carolina Heffel' <bruna.carolina@cincatarina.sc.gov.br>
Cc: 'Angélica Barreto' <angelica@cincatarina.sc.gov.br>; 'Leonardo Fernandes Desidério [Gerente Financeiro] - Horizonte Ass. Contábil Ltda.' <leonardo@horizontecont.com.br>
Assunto: ATRASO
Prioridade: Alta

Boa Tarde

Tudo Bem?

Segue itens que sofrerão atraso devido a importação conforme documentação anexa:

TKL – ITEM 42

DESCARPACK – ITENS 7,40,41 85, 87, 286,606 , (ALGUNS DESSES ESTAMOS COMPRANDO NO MERCADO)

MEDIX – ITENS 212

Atenciosamente

De: (CINCATARINA) Bruna Carolina Heffel <bruna.carolina@cincatarina.sc.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2023 09:08

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AP23CIN0199

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 0003/2023-e

ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, FUNDACAO DE SAUDE DE LAURO MULLER, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANAZIO, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO, FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BELA VISTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO TROMBUDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELINHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MARTINS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMARUI, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARTINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA, HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, MUNICÍPIO DE

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	ANTÔNIO CARLOS, MUNICÍPIO DE APIÚNA, MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, MUNICÍPIO DE AURORA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, MUNICÍPIO DE BIGUAÇU, MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CAÇADOR, MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE CANOINHAS, MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, MUNICÍPIO DE GAROPABA, MUNICÍPIO DE GRAVATAL, MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, MUNICÍPIO DE IBIAM, MUNICÍPIO DE IBICARÉ, MUNICÍPIO DE IBIRAMA, MUNICÍPIO DE IÇARA, MUNICÍPIO DE IMBUIA, MUNICÍPIO DE IOMERÊ, MUNICÍPIO DE IPIRA, MUNICÍPIO DE IRANI, MUNICÍPIO DE ITÁ, MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE JOAÇABA, MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LAGES, MUNICÍPIO DE LAURENTINO, MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, MUNICÍPIO DE LUZERNA, MUNICÍPIO DE MACIEIRA, MUNICÍPIO DE MAFRA, MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, MUNICÍPIO DE MAREMA, MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE MONDAÍ, MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, MUNICÍPIO DE OURO, MUNICÍPIO DE PAINEL, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES, MUNICÍPIO DE PENHA, MUNICÍPIO DE PERITIBA, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, MUNICÍPIO DE PIRATUBA, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, MUNICÍPIO DE PORTO BELO, MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU, MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, MUNICÍPIO DE RIO RUFINO, MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, MUNICÍPIO DE SANGÃO, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, MUNICÍPIO DE SCHROEDER, MUNICÍPIO DE SEARA, MUNICÍPIO DE TANGARÁ, MUNICÍPIO DE TIMBÓ, MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO, MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, MUNICÍPIO DE TURVO, MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE URUBICI, MUNICÍPIO DE URUPEMA, MUNICÍPIO DE VARGEM, MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, MUNICÍPIO DE VIDEIRA, MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, MUNICÍPIO DE XANXERÊ.
FORNECEDOR:	CIRURGICA HEALTH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

ATA:	ARP23CIN020705, MOP23CIN020706, MOP23CIN020707, MOP23CIN020708, MOP23CIN020709, MOP23CIN020710, MOP23CIN020711, MOP23CIN020712, MOP23CIN020713, MOP23CIN020714, MOP23CIN020715, MOP23CIN020716, MOP23CIN020717, MOP23CIN020718, MOP23CIN020719, MOP23CIN020720, MOP23CIN020721, MOP23CIN020722, MOP23CIN020723, MOP23CIN020724, MOP23CIN020725, MOP23CIN020726, MOP23CIN020727, MOP23CIN020728, MOP23CIN020729, MOP23CIN020730, MOP23CIN020731, MOP23CIN020732, MOP23CIN020733, MOP23CIN020734, MOP23CIN020735, MOP23CIN020736, MOP23CIN020737, MOP23CIN020738, MOP23CIN020739, MOP23CIN020740, MOP23CIN020741, MOP23CIN020742, MOP23CIN020743, MOP23CIN020744, MOP23CIN020745, MOP23CIN020746, MOP23CIN020747, MOP23CIN020748, MOP23CIN020749, MOP23CIN020750, MOP23CIN020751, MOP23CIN020752, MOP23CIN020753, MOP23CIN020754, MOP23CIN020755, MOP23CIN020756, MOP23CIN020757, MOP23CIN020758, MOP23CIN020759, MOP23CIN020760, MOP23CIN020761, MOP23CIN020762, MOP23CIN020763, MOP23CIN020764, MOP23CIN020765, MOP23CIN020766, MOP23CIN020767, MOP23CIN020768, MOP23CIN020769, MOP23CIN020770, MOP23CIN020771, MOP23CIN020772, MOP23CIN020773, MOP23CIN020774, MOP23CIN020775, MOP23CIN020776, MOP23CIN020777, MOP23CIN020778, MOP23CIN020779, MOP23CIN020780, MOP23CIN020781, MOP23CIN020782, MOP23CIN020783, MOP23CIN020784, MOP23CIN020785, MOP23CIN020786, MOP23CIN020787, MOP23CIN020788, MOP23CIN020789, MOP23CIN020790, MOP23CIN020791, MOP23CIN020792, MOP23CIN020793, MOP23CIN020794, MOP23CIN020795, MOP23CIN020796, MOP23CIN020797, MOP23CIN020798, MOP23CIN020799, MOP23CIN020800, MOP23CIN020801, MOP23CIN020802, MOP23CIN020803, MOP23CIN020804, MOP23CIN020805, MOP23CIN020806, MOP23CIN020807, MOP23CIN020808, MOP23CIN020809, MOP23CIN020810, MOP23CIN020811, MOP23CIN020812, MOP23CIN020813, MOP23CIN020814, MOP23CIN020815, MOP23CIN020816, MOP23CIN020817, MOP23CIN020818, MOP23CIN020819, MOP23CIN020820, MOP23CIN020821, MOP23CIN020822, MOP23CIN020823, MOP23CIN020824, MOP23CIN020825, MOP23CIN020826, MOP23CIN020827, MOP23CIN020828, MOP23CIN020829, MOP23CIN020830, MOP23CIN020831, MOP23CIN020832, MOP23CIN020833, MOP23CIN020834, MOP23CIN020835, MOP23CIN020836, MOP23CIN020837, MOP23CIN020838, MOP23CIN020839, MOP23CIN020840, MOP23CIN020841, MOP23CIN020842, MOP23CIN020843, MOP23CIN020844, MOP23CIN020845, MOP23CIN020846, MOP23CIN020847, MOP23CIN020848, MOP23CIN020849, MOP23CIN020850, MOP23CIN020851, MOP23CIN020852, MOP23CIN020853, MOP23CIN020854, MOP23CIN020855, MOP23CIN020856, MOP23CIN020857, MOP23CIN020858, MOP23CIN020859, MOP23CIN020860, MOP23CIN020861, MOP23CIN020862, MOP23CIN020863, MOP23CIN020864, MOP23CIN020865, MOP23CIN020866, MOP23CIN020867, MOP23CIN020868, MOP23CIN020869, MOP23CIN020870, MOP23CIN020871, MOP23CIN020872, MOP23CIN020873, MOP23CIN020874, MOP23CIN020875, MOP23CIN020876, MOP23CIN020877, MOP23CIN020878, MOP23CIN020879, MOP23CIN020880, MOP23CIN020881, MOP23CIN020882, MOP23CIN020883, MOP23CIN020884, MOP23CIN020885, MOP23CIN020886, MOP23CIN020887, MOP23CIN020888, MOP23CIN020889, MOP23CIN020890, MOP23CIN020891, MOP23CIN020892, MOP23CIN020893, MOP23CIN020894, MOP23CIN020895, MOP23CIN020896.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais ambulatoriais e insumos hospitalares – Lei 14.133/2021.
VALIDADE FINAL ARP:	03/05/2024

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

LICITAÇÃO:	e-PAL nº 0003/2023 – Pregão, na forma Eletrônica, nº 0017/2023 – Registro de Preço

Art. 1º - Fica alterado por apostilamento a marca do item das Atas de Registro de Preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUALIZADA
10	Rolo	Algodão hidrófilo confeccionado em 100% algodão. Macio e absorvente, com mantas uniformes e isento de impurezas. Rolo com 500g, cor branca. Apresentar registro no ministério da saúde/ANVISA. (CIM8393)	MEDIHOUSE	MELHORMED

Art. 2º - O presente termo de apostilamento tem como base a correspondência enviada em 02/06/2023 pela empresa CIRURGICA HEALTH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes das Atas de Registro de Preços que não colidirem com as modificações no presente instrumento.

Florianópolis (SC), 07 de junho de 2023.

ELOI RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2023.06.07 11:47:08 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

AP23CIN0200_E-PAL 0041_4 - CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA

Publicação Nº 4872800

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL": 0041/2022-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 0034/2022

APOSTILAMENTO

ITEM 57

FORNECEDOR: CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA

CNPJ: 43.877.098/0001-72

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Criativa Papelaria E Armarinhos

CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA
CNPJ 43.877.098/0001-72 - IE. 261.359.401
RUA: NEREU RAMOS 388, SALA 203, BAIRRO CENTRO
HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411
Email: criativapapelaria1987@gmail.com

A/C

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA- CINCATARINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 34/2022

A empresa Criativa Papelaria e Armarinhos Ltda, inscrita no CNPJ 43.877.098/0001-72, sediada a rua: Nereu Ramos 388, sala 203 na cidade de Herval Doeste -SC, por intermédio do seu representante legal Sra. Daniela Parenti, portador da carteira de identidade nº 4.954.927, CPF 059.558.999-52, vem formalmente **SOLICITAR ALTERAÇÃO** da marca e modelo do item 57 do pregão eletrônico 34/2022.

MOTIVO:

Cotamos no item 57 a marca **ELGIN,** acontece que o produto desta marca está em falta no fabricante por que não está mais sendo fabricado. Diante disto para não atrasar em demasia a entrega solicitamos a substituição da marca e modelo para: a marca **MEGATRON 4PX24AWG**, que também atende o edital conforme catalogo em anexo.

Desta forma, pedimos alteração de marca e do modelo do item 57 em que fomos vencedores para todo o processo até o encerramento do contrato e para atender as autorizações de fornecimento em aberto

Pedimos desculpas pelos transtornos ocorridos e dede já agradecemos pela compreensão.

Herval Doeste, 02 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Daniela Parenti -CPF 059.558.999-52

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AP23CIN0200

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 0041/2022-e

ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, FUNDACAO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL, MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, MUNICÍPIO DE CANOINHAS, MUNICÍPIO DE CAPINZAL, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, MUNICÍPIO DE GASPAR, MUNICÍPIO DE GRÃO PARÁ, MUNICÍPIO DE IBIAM, MUNICÍPIO DE IBIRAMA, MUNICÍPIO DE IMARUÍ, MUNICÍPIO DE IPUMIRIM, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, MUNICÍPIO DE JOAÇABA, MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX, MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE, MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL, MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, MUNICÍPIO DE PERITIBA, MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, MUNICÍPIO DE QUILOMBO, MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, MUNICÍPIO DE SANGÃO, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE URUBICI, MUNICÍPIO DE VARGEÃO, MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, MUNICÍPIO DE VIDEIRA, MUNICÍPIO DE XANXERÊ, MUNICÍPIO DE XAXIM, SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARUNA.
FORNECEDOR:	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA
ATA:	AT22CIN078946, AT22CIN078947, AT22CIN078948, AT22CIN078949, AT22CIN123029, AT22CIN078950, AT22CIN102881, AT22CIN078951, AT22CIN078952, AT22CIN078953, AT22CIN131146, AT22CIN093885, AT22CIN078955, AT22CIN078956, AT22CIN131594, AT22CIN078957, AT22CIN113126, AT23CIN046598, AT23CIN032323, AT22CIN078958, AT22CIN078959, AT22CIN078960, AT22CIN078961, AT22CIN110827, AT22CIN078962, AT22CIN078963, AT23CIN036764, AT22CIN113624, AT22CIN078965, AT22CIN078966, AT22CIN112261, AT22CIN078967, AT23CIN022836, AT22CIN078968, AT22CIN078970, AT22CIN078971, AT22CIN078972, AT22CIN080621, AT22CIN078973, AT22CIN078974, AT22CIN115132, AT22CIN078975, AT23CIN044586, AT22CIN078976, AT22CIN117974, AT22CIN150717, AT22CIN078977, AT22CIN091778, AT22CIN152281, AT22CIN078982, AT22CIN078983, AT22CIN078984, AT22CIN078985, AT22CIN078986, AT22CIN078987.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Câmeras de Videomonitoramento e Correlatos.
VALIDADE FINAL ARP:	01/08/2023

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

LICITAÇÃO:	e-PAL nº 0041/2022 – Pregão, na forma Eletrônica, nº 0034/2022 – Registro de Preço

Art. 1º - Fica alterado por apostilamento o modelo do item das Atas de Registro de Preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MODELO ANTERIOR	MODELO ATUALIZADO
57	Unidade	Cabo de rede para CFTV (8 vias; impedância: 100ohms; capa: PVC; tamanho do cabo: 300m). Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN16244)	ELGIN 46RCCFTVB305	MEGATRON CAT5e 4PX24AWG

Art. 2º - O presente termo de apostilamento tem como base resposta à correspondência enviada em 02/06/2023 pela empresa CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes das Atas de Registro de Preços que não colidirem com as modificações no presente instrumento.

Florianópolis (SC), 07 de junho de 2023.

ELOI RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2023.06.07 11:47:38 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

AP23CIN0201_E-PAL 0085_6 - TRENTINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Publicação Nº 4872801

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL": 0085/2022-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 0063/2022

APOSTILAMENTO

ITEM 1

FORNECEDOR: TRENTINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 44.257.157/0001-72

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Processo Administrativo Eletrônico:	1341/2023-e
Interessado:	**TRENTINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**
Assunto:	Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do item nº 01
Referência:	PAL n° 0085/2022, PE n° 0063/2022, Registro de Preço

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O presente Processo Administrativo Eletrônico tem como objeto a análise do Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente ao item nº 01 do processo administrativo licitatório acima, requerido pela empresa **TRENTINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**

Consta parecer jurídico oriundo da Diretoria Jurídica, o qual acato como razões e fundamentos para **DECIDIR**:

1. Pelo **Deferimento do pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, no que tange ao item nº 01, a partir da solicitação, sem efeitos retroativos, no percentual de 3,13%, resultando no novo valor de R$ 82.400,00.

Intime-se. Cumpra-se.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Florianópolis (SC), 26 de maio de 2023.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AP23CIN0201

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 0085/2022-e

ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE AMMOC, CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUACU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMARUI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PESCARIA BRAVA, MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA, MUNICÍPIO DE BIGUAÇU, MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, MUNICÍPIO DE BOM JESUS, MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CAÇADOR, MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO, MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, MUNICÍPIO DE GASPAR, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM, MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, MUNICÍPIO DE IÇARA, MUNICÍPIO DE IMARUÍ, MUNICÍPIO DE IOMERÊ, MUNICÍPIO DE IRANI, MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, MUNICÍPIO DE JOAÇABA, MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LAGES, MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE, MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, MUNICÍPIO DE LUZERNA, MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, MUNICÍPIO DE MODELO, MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, MUNICÍPIO DE PAINEL, MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, MUNICÍPIO DE PAULO LOPES, MUNICÍPIO DE PERITIBA, MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, MUNICÍPIO DE PIRATUBA, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, MUNICÍPIO DE PORTO BELO, MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, MUNICÍPIO DE RIO RUFINO, MUNICÍPIO DE SALETE, MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO,

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO, MUNICÍPIO DE SEARA, MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, MUNICÍPIO DE TAIÓ, MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO, MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, MUNICÍPIO DE VIDEIRA, MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, MUNICÍPIO DE WITMARSUM, MUNICÍPIO DE XAVANTINA.
FORNECEDOR:	TRENTINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ATA:	AT23CIN017856, AT22CIN137267, AT22CIN139745, AT22CIN137268, AT22CIN137270, AT22CIN137272, AT22CIN137274, AT22CIN137276, AT22CIN137269, AT22CIN150679, AT22CIN137278, AT22CIN137280, AT22CIN137281, AT22CIN137282, AT22CIN137283, AT23CIN022364, AT22CIN137285, AT22CIN137286, AT22CIN137288, AT22CIN137289, AT23CIN039232, AT22CIN137290, AT22CIN137291, AT22CIN137293, AT22CIN137294, AT22CIN137295, AT22CIN137297, AT23CIN022721, AT22CIN137298, AT22CIN137299, AT22CIN137300, AT22CIN137302, AT23CIN034734, AT22CIN137304, AT22CIN137305, AT22CIN137306, AT23CIN049024, AT22CIN137307, AT22CIN137308, AT22CIN137309, AT23CIN008286, AT22CIN137311, AT23CIN049290, AT22CIN137312, AT23CIN028473, AT22CIN137314, AT22CIN137315, AT22CIN137317, AT23CIN005137, AT22CIN139203, AT22CIN137320, AT23CIN022722, AT22CIN137324, AT22CIN137326, AT22CIN137327, AT22CIN137328, AT22CIN137329, AT22CIN137330, AT22CIN137331, AT22CIN137332, AT22CIN137333, AT23CIN046315, AT22CIN137335, AT22CIN137337, AT22CIN137339, AT22CIN137340, AT22CIN137342, AT22CIN137344, AT22CIN137345, AT22CIN137346, AT23CIN031808, AT22CIN137347, AT22CIN137348, AT22CIN137349, AT22CIN137350, AT22CIN137351, AT22CIN137352, AT22CIN137353, AT22CIN137354, AT22CIN137355, AT22CIN137356, AT23CIN034218, AT22CIN137358, AT22CIN137359, AT22CIN137360, AT22CIN150532, AT22CIN137361, AT23CIN018248, AT22CIN137362, AT23CIN006964, AT22CIN137363, AT22CIN137364, AT22CIN137365, AT22CIN137366, AT22CIN137367, AT22CIN137369, AT22CIN137370, AT22CIN137371, AT23CIN034735, AT22CIN137375, AT22CIN137376, AT22CIN137377, AT23CIN030059, AT22CIN137378.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos Novos, Zero KM
VALIDADE FINAL ARP:	19/07/2023
LICITAÇÃO:	e-PAL nº 0085/2022 – Pregão, na forma Eletrônica, nº 0063/2022 – Registro de Preço

Art. 1º - Fica alterado por apostilamento o valor dos itens das Atas de Registro de Preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
1	Unidade	Veículo automotor HATCH tipo A, conforme características mínimas descritas na folha de dados. (CIN17355)	R$ 79.900,00	R$ 82.400,00

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Art. 2º - O presente termo de apostilamento tem como base a Decisão Administrativa do pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do fornecedor TRENTINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA em 26/05/2023.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes das Atas de Registro de Preços que não colidirem com as modificações no presente instrumento.

Florianópolis (SC), 07 de junho de 2023.

ELOI RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2023.06.07 11:55:16 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

AP23CIN0202_E-PAL 0087_28 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicação Nº 4872802

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL": 0087/2022-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 0082/2022

APOSTILAMENTO

ITEM 481

FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0003-32

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Processo Administrativo Eletrônico:	1209/2023-e
Interessado:	**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Assunto:	Solicitação de Revisão do Preço Registrado – Item(ns) nº 481
Referência:	PAL 0087/2022, PE 0082/2022, Registro de Preços

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para análise da solicitação de revisão do preço registrado do(s) item(ns) nº 481, formulado pela empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 0087/2022, Pregão Eletrônico nº 0082/2022, Registro de Preço.

Considerando a justificativa apresentada pela empresa, as disposições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 0082/2022, na Ata de Registro de Preço, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução nº 186/2022 do CINCATARINA e no Parecer Jurídico oriundo do Assessoramento Jurídico do CINCATARINA, o qual adoto como razões e fundamentos, **DECIDO:**

1. Pelo **Indeferimento do pedido de Revisão do Preço Registrado** do(s) item(ns) nº 481, não concedido em virtude da **não comprovação** de efetiva existência de pagamentos por parte da empresa, especialmente demonstrados através de notas fiscais, os quais comprovariam o desequilíbrio contratual efetivo (e não hipotético) e justificariam o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado;
2. Pela autorização da troca de marca do item para "CIMED INDÚSTRIA S.A - Nº REGISTRO ANVISA: 1438101000020" para o processo licitatório, nos termos da análise efetuada pela equipe técnica do CINCATARINA.

Garanta-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de pedido de reconsideração, nos termos do art. 165, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Intime-se. Cumpra-se.
Oportunamente, arquivem-se os autos.

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Florianópolis (SC), 23 de maio de 2023.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AP23CIN0202

VIGÉSIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 0087/2022-e

ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, FUNDACAO DE SAUDE DE LAURO MULLER, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANAZIO, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO, FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BELA VISTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO TROMBUDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELINHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO ALTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MARTINS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMARUI, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BR, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LUDGERO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARTINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, FUNDO

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO, HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS, HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE DE JOINVILLE, MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MUNICÍPIO DE APIÚNA, MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, MUNICÍPIO DE AURORA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CAÇADOR, MUNICÍPIO DE CALMON, MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE CANOINHAS, MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, MUNICÍPIO DE CORUPÁ, MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, MUNICÍPIO DE DONA EMMA, MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, MUNÍCIPIO DE ERVAL VELHO, MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MUNICÍPIO DE GRAVATAL, MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, MUNICÍPIO DE IBIAM, MUNICÍPIO DE IBICARÉ, MUNICÍPIO DE IBIRAMA, MUNICÍPIO DE IÇARA, MUNICÍPIO DE IMBUIA, MUNICÍPIO DE IOMERÊ, MUNICÍPIO DE IPIRA, MUNICÍPIO DE IRANI, MUNICÍPIO DE ITÁ, MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX, MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE, MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, MUNICÍPIO DE LUZERNA, MUNICÍPIO DE MACIEIRA, MUNICÍPIO DE MAFRA, MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, MUNICÍPIO DE MAREMA, MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE MODELO, MUNICÍPIO DE MONDAÍ, MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, MUNICÍPIO DE OURO, MUNICÍPIO DE PAIAL, MUNICÍPIO DE PAINEL, MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES, MUNICÍPIO DE PERITIBA, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, MUNICÍPIO DE PIRATUBA, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, MUNICÍPIO DE PORTO BELO, MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU, MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, MUNICÍPIO DE RIO RUFINO, MUNICÍPIO DE RODEIO, MUNICÍPIO DE SALETE, MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, MUNICÍPIO DE SANGÃO, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	JOÃO BATISTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE SCHROEDER, MUNICÍPIO DE SEARA, MUNICÍPIO DE SUL BRASIL, MUNICÍPIO DE TIMBÓ, MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO, MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, MUNICÍPIO DE TURVO, MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE URUPEMA, MUNICÍPIO DE VARGEM, MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, MUNICÍPIO DE VIDEIRA, MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, MUNICÍPIO DE WITMARSUM.
FORNECEDOR:	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA:	ARP23CIN001398, MOP23CIN001399, MOP23CIN001400, MOP23CIN001401, MOP23CIN001402, MOP23CIN001403, MOP23CIN001404, MOP23CIN001406, MOP23CIN001407, MOP23CIN001408, MOP23CIN001409, MOP23CIN001410, MOP23CIN001411, MOP23CIN001412, MOP23CIN001413, MOP23CIN001414, MOP23CIN001415, MOP23CIN001416, MOP23CIN001417, MOP23CIN001418, MOP23CIN001419, MOP23CIN001420, MOP23CIN001421, MOP23CIN001422, MOP23CIN001423, MOP23CIN001424, MOP23CIN001425, MOP23CIN001426, MOP23CIN001427, MOP23CIN001405, MOP23CIN001428, MOP23CIN001429, MOP23CIN001430, MOP23CIN001431, MOP23CIN001432, MOP23CIN001433, MOP23CIN001434, MOP23CIN001435, MOP23CIN001436, MOP23CIN001437, MOP23CIN001438, MOP23CIN001439, MOP23CIN001440, MOP23CIN001441, MOP23CIN001442, MOP23CIN001443, MOP23CIN001444, MOP23CIN001445, MOP23CIN001446, MOP23CIN001447, MOP23CIN001448, MOP23CIN001449, MOP23CIN001450, MOP23CIN001451, MOP23CIN001452, MOP23CIN001453, MOP23CIN001454, MOP23CIN001455, MOP23CIN001456, MOP23CIN001457, MOP23CIN001458, MOP23CIN001459, MOP23CIN001460, MOP23CIN001461, MOP23CIN001462, MOP23CIN001463, MOP23CIN001464, MOP23CIN001465, MOP23CIN001466, MOP23CIN001467, MOP23CIN001468, MOP23CIN001469, MOP23CIN001470, MOP23CIN001471, MOP23CIN001472, MOP23CIN001473, MOP23CIN001474, MOP23CIN001475, MOP23CIN001476, MOP23CIN001477, MOP23CIN001478, MOP23CIN001479, MOP23CIN001480, MOP23CIN001481, MOP23CIN001482, MOP23CIN001483, MOP23CIN001484, MOP23CIN001485, MOP23CIN001486, MOP23CIN001487, MOP23CIN001488, MOP23CIN001489, MOP23CIN001490, MOP23CIN001491, MOP23CIN001492, MOP23CIN001493, MOP23CIN001494, MOP23CIN001495, MOP23CIN001496, MOP23CIN001497, MOP23CIN001498, MOP23CIN001499, MOP23CIN001500, MOP23CIN001501, MOP23CIN001502, MOP23CIN001503, MOP23CIN008567, MOP23CIN001504, MOP23CIN001505, MOP23CIN001506, MOP23CIN001507, MOP23CIN001508, MOP23CIN001509, MOP23CIN001510, MOP23CIN001511, MOP23CIN001512, MOP23CIN001513, MOP23CIN001514, MOP23CIN001515, MOP23CIN001516, MOP23CIN001517, MOP23CIN001518, MOP23CIN001519, MOP23CIN001520, MOP23CIN001521, MOP23CIN001522, MOP23CIN001523, MOP23CIN001524, MOP23CIN001525, MOP23CIN001526, MOP23CIN001527, MOP23CIN001528, MOP23CIN001529, MOP23CIN001530, MOP23CIN001531, MOP23CIN001532, MOP23CIN001533, MOP23CIN001534, MOP23CIN001535, MOP23CIN001536, MOP23CIN001537, MOP23CIN001538, MOP23CIN001539, MOP23CIN001540, MOP23CIN001541, MOP23CIN001542, MOP23CIN001543, MOP23CIN001544, MOP23CIN001545, MOP23CIN001546, MOP23CIN001547, MOP23CIN001548, MOP23CIN001549, MOP23CIN001550, MOP23CIN001551, MOP23CIN001552, MOP23CIN001553, MOP23CIN001554, MOP23CIN001555, MOP23CIN001556, MOP23CIN001557, MOP23CIN001558, MOP23CIN001559, MOP23CIN001560, MOP23CIN001561, MOP23CIN001562, MOP23CIN001563, MOP23CIN001564, MOP23CIN001565, MOP23CIN001566, MOP23CIN001567, MOP23CIN001568,

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	MOP23CIN001569, MOP23CIN001570, MOP23CIN001571, MOP23CIN001572, MOP23CIN001573, MOP23CIN001574, MOP23CIN001575, MOP23CIN001576, MOP23CIN001577, MOP23CIN001578, MOP23CIN001579, MOP23CIN001580, MOP23CIN001581, MOP23CIN001582, MOP23CIN001583, MOP23CIN001584, MOP23CIN001585, MOP23CIN001586, MOP23CIN001587, MOP23CIN001588, MOP23CIN001589, MOP23CIN001590, MOP23CIN001591, MOP23CIN001592, MOP23CIN001593, MOP23CIN001594, MOP23CIN001595, MOP23CIN001596, MOP23CIN001597, MOP23CIN001598, MOP23CIN001599, MOP23CIN001600, MOP23CIN001601, MOP23CIN001602, MOP23CIN001603.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Correlatos.
VALIDADE FINAL ARP:	29/02/2024
LICITAÇÃO:	e-PAL nº 0087/2022 – Pregão, na forma Eletrônica, nº 0082/2022 – Registro de Preço

Art. 1º - Fica alterado por apostilamento a marca do item das Atas de Registro de Preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUALIZADA
481	Bisnaga	Diclofenaco, sal dietilamônio, 11,6 mg/g equivalente a 10 mg/g do sal potássico, gel, bisnaga com 60 g. (CIM9125)	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO NEOQUÍMICA BRINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO CIMED INDÚSTRIA S.A Nº REGISTRO ANVISA: 1438101000020

Art. 2º - O presente termo de apostilamento tem como base a Decisão Administrativa da Solicitação de Revisão do Preço registrado e alteração de marca do item do fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em 23/05/2023.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes das Atas de Registro de Preços que não colidirem com as modificações no presente instrumento.

Florianópolis (SC), 07 de junho de 2023.

ELOI RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2023.06.07 11:48:05 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

AP23CIN0203_E-PAL 0087_29 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicação Nº 4872803

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL": 0087/2022-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 0082/2022

APOSTILAMENTO

ITEM 698

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.531.725/0001-20

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Processo Administrativo Eletrônico:	1293/2023-e
Interessado:	**SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Assunto:	Solicitação de Revisão do Preço Registrado – Item(ns) nº 698
Referência:	PAL 0087/2022, PE 0082/2022, Registro de Preços

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para análise da solicitação de revisão do preço registrado do(s) item(ns) nº 698, formulado pela empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 0087/2022, Pregão Eletrônico nº 0082/2022, Registro de Preço.

Considerando a justificativa apresentada pela empresa, as disposições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 0082/2022, na Ata de Registro de Preço, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução nº 186/2022 do CINCATARINA e no Parecer Jurídico oriundo do Assessoramento Jurídico do CINCATARINA, o qual adoto como razões e fundamentos, **DECIDO:**

1. Pela **Revisão Parcial do Preço Registrado** do item nº 698, no percentual de 1,29%, resultando no novo valor de R$ 0,0780, a partir da solicitação, sem efeitos retroativos, não atingindo as Autorizações de Fornecimento já recebidas pela empresa.

Intime-se. Cumpra-se.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Florianópolis (SC), 24 de maio de 2023.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AP23CIN0203

VIGÉSIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 0087/2022-e

ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, FUNDACAO DE SAUDE DE LAURO MULLER, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANAZIO, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO, FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BELA VISTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO TROMBUDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELINHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO ALTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MARTINS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMARUI, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BR, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LUDGERO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARTINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, FUNDO

	MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO, HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS, HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE DE JOINVILLE, MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MUNICÍPIO DE APIÚNA, MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, MUNICÍPIO DE AURORA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CAÇADOR, MUNICÍPIO DE CALMON, MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE CANOINHAS, MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, MUNICÍPIO DE CORUPÁ, MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, MUNICÍPIO DE DONA EMMA, MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, MUNÍCIPIO DE ERVAL VELHO, MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MUNICÍPIO DE GRAVATAL, MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, MUNICÍPIO DE IBIAM, MUNICÍPIO DE IBICARÉ, MUNICÍPIO DE IBIRAMA, MUNICÍPIO DE IÇARA, MUNICÍPIO DE IMBUIA, MUNICÍPIO DE IOMERÊ, MUNICÍPIO DE IPIRA, MUNICÍPIO DE IRANI, MUNICÍPIO DE ITÁ, MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX, MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE, MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, MUNICÍPIO DE LUZERNA, MUNICÍPIO DE MACIEIRA, MUNICÍPIO DE MAFRA, MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, MUNICÍPIO DE MAREMA, MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, MUNICÍPIO DE MODELO, MUNICÍPIO DE MONDAÍ, MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, MUNICÍPIO DE OURO, MUNICÍPIO DE PAIAL, MUNICÍPIO DE PAINEL, MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES, MUNICÍPIO DE PERITIBA, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, MUNICÍPIO DE PIRATUBA, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, MUNICÍPIO DE PORTO BELO, MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU, MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, MUNICÍPIO DE RIO RUFINO, MUNICÍPIO DE RODEIO, MUNICÍPIO DE SALETE, MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, MUNICÍPIO DE SANGÃO, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	JOÃO BATISTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE SCHROEDER, MUNICÍPIO DE SEARA, MUNICÍPIO DE SUL BRASIL, MUNICÍPIO DE TIMBÓ, MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO, MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, MUNICÍPIO DE TURVO, MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE URUPEMA, MUNICÍPIO DE VARGEM, MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, MUNICÍPIO DE VIDEIRA, MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, MUNICÍPIO DE WITMARSUM.
FORNECEDOR:	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA:	ARP23CIN006750, MOP23CIN006751, MOP23CIN006752, MOP23CIN006753, MOP23CIN006754, MOP23CIN006755, MOP23CIN006756, MOP23CIN006758, MOP23CIN006759, MOP23CIN006760, MOP23CIN006761, MOP23CIN006762, MOP23CIN006763, MOP23CIN006764, MOP23CIN006765, MOP23CIN006766, MOP23CIN006767, MOP23CIN006768, MOP23CIN006769, MOP23CIN006770, MOP23CIN006771, MOP23CIN006772, MOP23CIN006773, MOP23CIN006774, MOP23CIN006775, MOP23CIN006776, MOP23CIN006777, MOP23CIN006778, MOP23CIN006779, MOP23CIN006757, MOP23CIN006780, MOP23CIN006781, MOP23CIN006782, MOP23CIN006783, MOP23CIN006784, MOP23CIN006785, MOP23CIN006786, MOP23CIN006787, MOP23CIN006788, MOP23CIN006789, MOP23CIN006790, MOP23CIN006791, MOP23CIN006792, MOP23CIN006793, MOP23CIN006794, MOP23CIN006795, MOP23CIN006796, MOP23CIN006797, MOP23CIN006798, MOP23CIN006799, MOP23CIN006800, MOP23CIN006801, MOP23CIN006802, MOP23CIN006803, MOP23CIN006804, MOP23CIN006805, MOP23CIN006806, MOP23CIN006807, MOP23CIN006808, MOP23CIN006809, MOP23CIN006810, MOP23CIN006811, MOP23CIN006812, MOP23CIN006813, MOP23CIN006814, MOP23CIN006815, MOP23CIN006816, MOP23CIN006817, MOP23CIN006818, MOP23CIN006819, MOP23CIN006820, MOP23CIN006821, MOP23CIN006822, MOP23CIN006823, MOP23CIN006824, MOP23CIN006825, MOP23CIN006826, MOP23CIN006827, MOP23CIN006828, MOP23CIN006829, MOP23CIN006830, MOP23CIN006831, MOP23CIN006832, MOP23CIN006833, MOP23CIN006834, MOP23CIN006835, MOP23CIN006836, MOP23CIN006837, MOP23CIN006838, MOP23CIN006839, MOP23CIN006840, MOP23CIN006841, MOP23CIN006842, MOP23CIN006843, MOP23CIN006844, MOP23CIN006845, MOP23CIN006846, MOP23CIN006847, MOP23CIN006848, MOP23CIN006849, MOP23CIN010253, MOP23CIN006850, MOP23CIN006851, MOP23CIN006852, MOP23CIN006853, MOP23CIN006854, MOP23CIN010254, MOP23CIN006855, MOP23CIN006856, MOP23CIN006857, MOP23CIN006858, MOP23CIN006859, MOP23CIN006860, MOP23CIN006861, MOP23CIN006862, MOP23CIN006863, MOP23CIN006864, MOP23CIN006865, MOP23CIN006866, MOP23CIN006867, MOP23CIN006868, MOP23CIN006869, MOP23CIN006870, MOP23CIN006871, MOP23CIN006872, MOP23CIN006873, MOP23CIN006874, MOP23CIN006875, MOP23CIN006876, MOP23CIN006877, MOP23CIN006878, MOP23CIN006879, MOP23CIN006880, MOP23CIN006881, MOP23CIN006882, MOP23CIN006883, MOP23CIN006884, MOP23CIN006885, MOP23CIN006886, MOP23CIN006887, MOP23CIN006888, MOP23CIN006889, MOP23CIN006890, MOP23CIN006891, MOP23CIN006892, MOP23CIN006893, MOP23CIN006894, MOP23CIN006895, MOP23CIN006896, MOP23CIN006897, MOP23CIN006898, MOP23CIN006899, MOP23CIN006900, MOP23CIN006901, MOP23CIN006902, MOP23CIN006903, MOP23CIN006904, MOP23CIN006905, MOP23CIN006906, MOP23CIN006907, MOP23CIN006908, MOP23CIN006909, MOP23CIN006910, MOP23CIN006911, MOP23CIN006912, MOP23CIN006913, MOP23CIN006914, MOP23CIN006915, MOP23CIN006916, MOP23CIN006917, MOP23CIN006918, MOP23CIN006919,

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

	MOP23CIN006920, MOP23CIN006921, MOP23CIN006922, MOP23CIN006923, MOP23CIN006924, MOP23CIN006925, MOP23CIN006926, MOP23CIN006927, MOP23CIN006928, MOP23CIN006929, MOP23CIN006930, MOP23CIN006931, MOP23CIN006932, MOP23CIN006933, MOP23CIN006934, MOP23CIN006935, MOP23CIN006936, MOP23CIN006937, MOP23CIN006938, MOP23CIN006939, MOP23CIN006940, MOP23CIN006941, MOP23CIN006942, MOP23CIN006943, MOP23CIN006944, MOP23CIN006945, MOP23CIN006946, MOP23CIN006947, MOP23CIN006948, MOP23CIN006949, MOP23CIN006950, MOP23CIN006951, MOP23CIN006952, MOP23CIN006953, MOP23CIN006954.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Correlatos.
VALIDADE FINAL ARP:	29/02/2024
LICITAÇÃO:	e-PAL nº 0087/2022 – Pregão, na forma Eletrônica, nº 0082/2022 – Registro de Preço

Art. 1º - Fica alterado por apostilamento o valor das Atas de Registro de Preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
698	Cápsula	Fluoxetina, 20 mg. (CIM9023)	R$ 0,0770	R$ 0,0780

Art. 2º - O presente termo de apostilamento tem como base a Decisão Administrativa do pedido de reequilíbrio Econômico-financeiro do fornecedor SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em 24/05/2023.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes das Atas de Registro de Preços que não colidirem com as modificações no presente instrumento.

Florianópolis (SC), 09 de junho de 2023.

ELOI RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2023.06.09 08:35:50 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621